



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE**, inscrito no CNPJ n. 03.693.318/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Wagner Bisson, nº 25, na cidade de Sertãozinho - Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **CLAUDINEI FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n. 43.673.048-0 e CPF n. 336.025.858-40, residente e domiciliado na Rua Nazário Branco, nº 204, Sertãozinho/SP, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e respectivo decreto regulamentador e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que tem por objeto a execução do Projeto "**ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO**", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. (Processo nº 19283/2019)

Parágrafo primeiro - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Parágrafo segundo - É vedado também ser objeto de execução:

I - a contratação de serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II - o apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

Parágrafo terceiro - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado e regulamento de compras e contratações, propostos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e aprovados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Parágrafo único - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA- TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Partícipes:

I - DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**:

I - registrar os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**;

h c

GF





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IV - realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

V - aprovar o regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiro, em anexo ao presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em que sejam previstos, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade;

VI - manter e disponibilizar o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, com as funcionalidades previstas no art. 43 da Lei nº 13.019/2014 e neste ajuste referente à contratação com terceiros;

VII - liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

VIII - realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

IX - na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

X - viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

XI - manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria.

XII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Manter escrituração contábil regular;

II - registrar os atos de execução de despesas e a prestação de contas do presente TERMO DE COLABORAÇÃO;

III - anexar ao presente TERMO DE COLABORAÇÃO comprovação de que possui no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

IV - indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - divulgar, em seu site na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei ns 13.019, de 2014;

VI - manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;

VII - é vedada a realização de pagamento antecipado com recursos da parceria;

2 0 37



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei, bem como aos locais de execução do objeto;

IX - inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

X - responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XI - responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

XII - disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

III - DO GESTOR DA PARCERIA:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014.

VI - emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei nº 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

§ 1º - Considera-se gestor do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o agente público responsável pela gestão da parceria com poderes de controle e fiscalização;

§ 2º - É vedada, na execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo Único - A Administração Pública prorrogará "de ofício" a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO neste ato



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

fixados em R\$ 287.507,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente TERMO DE COLABORAÇÃO correrão por conta de verbas do Orçamento do exercício de 2020, sob a rubrica orçamentária 27.812.0019.2.139, elemento de despesa 3.3.50.39.00, Vínculo 01.110.0000, unidade orçamentária 02.30.02, da Lei Orçamentária nº 6.685 de 23 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão repassador dos recursos e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da organização da sociedade civil com relação a outras cláusulas básicas;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula primeira: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º - os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2º - os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta exclusivamente para cada ajuste, em instituição financeira pública indicada pela administração pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

§ 3º - Havendo relevância para o interesse público e mediante aprovação pela administração pública da alteração no plano de trabalho, os rendimentos das aplicações financeiras e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que essa ainda esteja vigente.

§ 4º - As alterações previstas no parágrafo anterior prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

§ 5º - Os rendimentos das aplicações financeiras, quando autorizados serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula segunda: No caso de o plano de trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de 1 (uma) parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a organização da sociedade civil deverá:

I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;

II - apresentar a prestação de contas da parcela anterior;

III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Subcláusula Primeira. É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do ajuste:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014;

d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

Subcláusula Segunda - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar tempestivamente, as parcelas acordadas;

II - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Subcláusula Terceira - Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, em função das peculiaridades do objeto da parceria, da região onde se desenvolverão as atividades e dos serviços a serem prestados, o TERMO DE COLABORAÇÃO poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, observados cumulativamente os seguintes pré-requisitos:

I - os pagamentos em espécie estarão restritos, em qualquer caso, ao limite individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por beneficiário e ao limite global de 10% (dez por cento) do valor total da parceria, ambos calculados levando-se em conta toda a duração da parceria;

II - os pagamentos em espécie deverão estar previstos no plano de trabalho, que especificará os itens de despesa passíveis desse tipo de execução financeira, a natureza dos beneficiários a serem pagos nessas condições e de cronograma de saques e pagamentos, com limites individuais e totais, observando o previsto no inciso I;

III - Os pagamentos de que trata este artigo serão realizados por meio de saques realizados na conta da



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

cooperação, ficando por eles responsáveis as pessoas físicas que os realizarem, as quais:

a) prestarão contas à organização da sociedade civil do valor total recebido, em até 30 (trinta) dias a contar da data do último saque realizado, por meio da apresentação organizada das notas fiscais ou recibos que comprovem os pagamentos efetuados e que registrem a identificação do beneficiário final de cada pagamento;

b) devolverá à conta do TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante depósito bancário, a totalidade dos valores recebidos e não aplicados à data a que se refere "a" alínea a deste inciso;

IV - a responsabilidade perante a administração pública pela boa e regular aplicação dos valores aplicados nos termos deste artigo permanece com a organização da sociedade civil e com os respectivos responsáveis consignados no TERMO DE COLABORAÇÃO, podendo estes agir regressivamente em relação à pessoa física que, de qualquer forma, houver dado causa à irregularidade na aplicação desses recursos;

V - será considerado irregular, caracterizará desvio de recursos e deverá ser restituído aos cofres públicos qualquer pagamento, nos termos deste artigo, de despesas não autorizadas no plano de trabalho, de despesas nas quais não esteja identificado o beneficiário final ou de despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CUSTOS INDIRETOS:

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização e que:

I - sejam necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto;

II - fique demonstrada, no plano de trabalho, a vinculação entre a realização do objeto e os custos adicionais pagos, bem como a proporcionalidade entre o valor pago e o percentual de custo aprovado para a execução do objeto;

III - tais custos proporcionais não sejam pagos por qualquer outro instrumento de parceria.

Subcláusula única: Quando os custos indiretos forem pagos também por outras fontes, a organização da sociedade civil deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada à duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos indiretos.

§ 1º - Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do caput, sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

§ 2º - Despesas com auditoria externa contratada pela organização da sociedade civil, mesmo que relacionadas com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, não podem ser incluídas nos custos indiretos.

CLAUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com regulamento de compras e contratações.

Subcláusula Primeira - O processamento das compras e contratações será efetuado na forma que permita aos interessados formular propostas, dele, ainda, devendo constar ferramenta de notificação dos fornecedores do ramo da contratação que constem do cadastro.

Subcláusula Segunda: Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO são de responsabilidade exclusiva das organizações da sociedade civil, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Subcláusula Terceira: É vedada à organização da sociedade civil celebrar contrato ou convênio com pessoa impedida de receber recurso público federal.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA COM O OBJETO DO AJUSTE

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo - terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores:

a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;

b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;

c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

§ 1º - A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

§ 2º - A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.

§ 3º - Serão detalhados, no plano de trabalho, os valores dos impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, de responsabilidade da entidade, a serem pagos com os recursos transferidos por meio da parceria, durante sua vigência.

§ 4º - Não se incluem na previsão do § 3º os tributos de natureza direta e personalíssima que onerem a entidade.

§ 5º - A seleção e a contratação pela organização da sociedade civil de equipe envolvida na execução do TERMO DE COLABORAÇÃO deverão observar os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

§ 6º - A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO.

§ 7º - Não poderão fazer jus à remuneração de que trata este artigo pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes:

I - contra a administração pública ou o patrimônio público;

II - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

III - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 8º - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos destinados pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o poder público.

§ 9º - A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a administração pública a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO ou restringir a sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

A Administração Pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo único - O remanejamento dos recursos de que trata o caput somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pela administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014 sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei nº 13.019/2014, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- VI - análise das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Subcláusula primeira: Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I - extrato da conta bancária específica e exclusiva;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

6



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo primeiro: Serão glosados nas prestações de contas os valores que não atenderem ao disposto nos arts. 53 e 54 da Lei nº 13.019/2014, pertinente à movimentação e aplicação dos recursos financeiros.

Parágrafo segundo: Cada prestação de contas parcial deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da parcela de recursos pela organização da sociedade civil, e, a final, deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

Subcláusula primeira: A prestação de contas relativa à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

Subcláusula segunda: A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58, da Lei nº 13.019/2014;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO.

Subcláusula terceira: a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada, no prazo definido no plano de trabalho, que faz parte deste instrumento.

Subcláusula quarta: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Subcláusula quinta: A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

Subcláusula sexta: Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Subcláusula sétima: O transcurso do prazo definido nos termos da subcláusula quinta sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil parceira ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no caput deste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Subcláusula oitava: As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou de infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Subcláusula nona: A autoridade competente para assinar o TERMO DE COLABORAÇÃO é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas.

Subcláusula décima: Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Parágrafo único - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da inscrição da organização da sociedade civil na Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo primeiro: Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

Parágrafo segundo: Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro: Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da Administração.

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

- a) - advertência;
- b) - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de cooperação e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração, e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único - A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Subcláusula primeira: O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica de organização da sociedade civil para execução de determinada parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da organização da sociedade civil e de seus dirigentes.

Subcláusula segunda: A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente TERMO DE COLABORAÇÃO ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Jornal Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este TERMO DE COLABORAÇÃO serão consideradas como regularmente efetuadas;

II - as comunicações serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste TERMO DE COLABORAÇÃO, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste TERMO DE COLABORAÇÃO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Sertãozinho, 02 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE
CLAUDINEI FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Diretor do Departamento de Atos Oficiais

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária

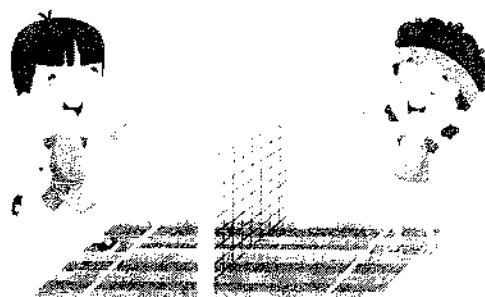
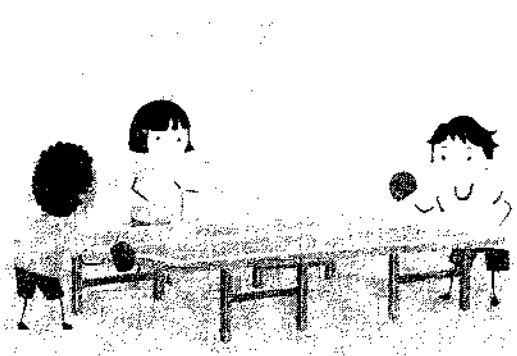
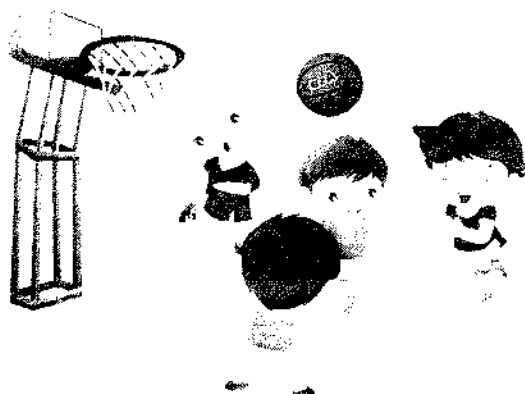
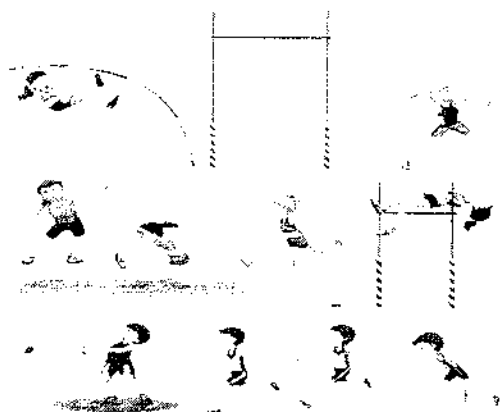




ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa_atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Projeto “Esporte, cidadania e ação”.



Chamamento Público 001/2019 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sertãozinho/2020.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil.

Nome: Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho-ISCE.

Endereço: Wagner Bisson, 25.

CEP: 14177-127.

Bairro: CH Lourenço Domenice.

Município: Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 3942 6644 (recado) / Celular: (16) 9 9187 1942.

E-mail: iscesertaozinho@hotmail.com

CNPJ: 03.693.318/0001-93 - Inscrição data: isento 22/01/2000.

Conta Corrente: 67.047-2.

Banco: 001 – Banco do Brasil.

Agência: 0987-3.

1.2- Do Representante Legal.

Nome: Claudinei Ferreira Junior.

Endereço: Rua Nazário Bianco, nº. 204.

CEP: 14.177-296.

Bairro: Jardim das Palmeiras.

Município: Sertãozinho/SP.

E-mail: claudinei.junior@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9114-4142

RG: 43.673.048-0.

CPF: 336.025.858-40.

Cargo na Entidade: Presidente.

Início do Mandato: 10/05/2019.

Término do Mandato: 30/01/2020.

1.3- Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano.

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço.

Número do Registro do Conselho de Classe: CRESS 48.688 - 9ª Região.

Telefone: (16) 9.9129-6515.

E-mail: bruncapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Graduação em Serviço Social.

Função na Organização: Assistente Social.

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O ISCE de Sertãozinho tem finalidade de relevância pública e social conf. Lei 13019/2014.
O mesmo destina-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência física ou motora entre os associados, proporcionando-lhes pelos meios a seu alcance o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 – Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: esa_atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

- a) Ministrar o ensino em caráter amadorístico do esporte;
- b) Contribuir para o progresso técnico de seus associados;
- c) Incentivar para todos os meios o desenvolvimento do atletismo, artes-marciais, natação, vôlei, handebol, basquetebol, ciclismo, "rúgbi", futebol americano, hidroginástica, ginástica, levantamento de peso, dança, musculação, ginástica laboral, atendimento por fisioterapeutas, através de convênios ou contratos de profissionais habilitados, arbitragem e organização de eventos e competições oficiais de federações ou em caráter amistoso por qualquer outra entidade e demais atividades físicas e esportes amadores;
- d) Intensificar a confraternização dos associados;
- e) Cumprir e fazer-se cumprir as leis, deliberações e demais atos de poderes de hierarquia superior;
- f) Participar ou se fazer representar dentro de suas possibilidades nos campeonatos, competições e torneios das federações à qual se filiará;
- g) Incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática da cultura cívica moral e intelectual;
- h) Promover reuniões sociais e recreativas;
- i) Difundir entre associados, o conhecimento das regras oficiais de todos os desportos que praticar.

III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.

Município de Sertãozinho/SP.

IV – ÁREA ATUAÇÃO/PÚBLICO ALVO.

Atuação na área esportiva tendo como público alvo crianças, a partir de cinco anos de idade, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que possuam interesse na prática esportiva e residam no município de Sertãozinho/SP.

V – LOCAL DE ATENDIMENTO.

- **Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaria.**
Rua: Hugo Zanini – Esquina com Alfeu Marques, s/n – Jardim Europa II.
- **Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).**
Rua: Bartolomeu Sala, n. 500 – Centro.
- **Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).**
Avenida: Afonso Trigo, n. 500 – São João.
- **E.M.E.F. “Waldomiro Gomes”**
Rua: Albergo Bevegna, n.50 – COHAB IV.

VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O espaço físico tem capacidade para atender até 350 pessoas, divididos pelas modalidades que abrangem este projeto.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiação a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei: nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.893.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep. 14.177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

VII - NÚMERO DE ATENDIDOS

Atualmente a organização da sociedade civil atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos oferecendo cinco modalidades esportivas sendo elas atletismo, tênis de campo, tênis de mesa, basquete feminino, basquete masculino. Podendo atingir a capacidade total de 350 atendimentos por mês.

| Modalidades | Atendimento Mensal | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo | M | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Tênis de Campo | A | 70 | 70 | 70 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Tênis de Mesa | T | 30 | 30 | 30 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Basquete Feminino | R | 50 | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Basquete Masculino | I | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| TOTAL | C | 250 | 250 | 250 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 |
| | U | | | | | | | | | | | |
| | L | | | | | | | | | | | |
| | A | | | | | | | | | | | |

VIII – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO ISCE (antiga ASA – Sertãozinho) fundado em 22 de janeiro de 2000 com objetivo de formar atletas e cidadãos através do esporte, seja este com intuito social e/ou representar o município de Sertãozinho em competições de várias modalidades esportivas, podendo chegar a seleções estaduais, nacionais ou internacionais.

O ISCE desenvolve este trabalho, na modalidade Atletismo há 18 anos através de parcerias, chegando a consagrar-se entre as melhores equipes do Brasil, conquistando por inúmeras vezes o título de equipe campeã Estadual, em diversas categorias.

No ano de 2018 o ISCE abriu suas portas para outras modalidades, agregando a seu quadro esportivo Judô, Basquete, Skate, Futsal, Handebol, Tênis de Campo e Tênis de Mesa. Essas modalidades apresentaram grandes conquistas em Jogos Regionais, Abertos, Jogos da Juventude e Ligas Regionais e Estaduais. Além de ampliar a possibilidade de atuação do ISCE, atendendo mais crianças, jovens, adultos e idosos no município.

O instituto tem por sua finalidade promover a inclusão do público, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania através do esporte, proporcionando o convívio social e trocas de experiências através das atividades socioeducativas e prática do lazer saudável através do esporte, participações em competições, festivais e eventos relacionados às modalidades, destinando-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência entre os associados. Proporcionando-lhes o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos profissionais especializados.

IX - JUSTIFICATIVA

A década de 80 foi um marco na história do Brasil, pela conquista democrática da Constituição de 88 havendo grandes avanços no âmbito das políticas sociais e um forte reordenamento no segmento.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 – Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942 E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

criança e adolescente. O direito ao esporte é constitucional e tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social.

Agente de socialização e de expansão das relações sociais, o esporte, tem a capacidade de promover a educação e de estimular a cidadania de quem o pratica, enriquecendo as relações humanas e sendo fundamental para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de trazer benefícios para a saúde física e psíquica, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos e culturais.

A oferta de esportes planejada através de profissionais capacitados visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando o desenvolvimento físico. Contribui no combate à evasão escolar, à redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.

A atividade física realizada de forma regular e dirigida de forma adequada por um profissional de Educação Física, é considerada uma importante aliada na diminuição de doenças relacionadas ao estilo de vida sedentário e ao excesso de peso corporal, que hoje já atinge nosso público. Cabe ao profissional de Educação Física, através dos seus conhecimentos específicos, promover as atividades físicas e esportivas para a sociedade, objetivando a promoção da saúde integralmente.

Segundo Costa e Goulart (2010):

O esporte tem a função de auxiliar na educação da criança, ajudando-a formar seu imaginário social e cultural, através do seu pensar, agir e sentir. Neste momento o esporte funciona como um fator motivador e estimula a criança a correr, pular, subir e rolar. Outro trabalho realizado através do esporte, na qual o fator sociabilidade é desenvolvido e contribui para uma melhor educação e convívio no meio que ela vive. Desta forma a criança também desenvolve a coordenação motora, o raciocínio, estimula a concentração e a atenção, ajuda a entender regras e a respeitar o próximo.

O esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano, aliado na prevenção dos problemas sociais é também um direito social estabelecido pela Constituição Federal e garantir o acesso da população à prática esportiva é um dever do Estado a partir da formulação de políticas públicas, sendo assim, cabe ao Poder Público o papel de principal agente de promoção de projetos que contemplem boas práticas para a sociedade. Dessa forma, se faz necessário o co-financiamento deste projeto uma vez que necessitamos de subsídio financeiro para atender nosso público.

X – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de serviço voltado para execução de atividade esportiva ofertada a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que tenham interesse na prática esportiva visando o desenvolvimento das qualidades físicas e atividades em grupo, integração social e prevenção da ocorrência de situações de risco social através das modalidades, sendo:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa-atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

ATLETISMO

É um conjunto de esportes constituído por várias atividades: corrida, marcha atlética, lançamentos, saltos e provas combinadas. Geralmente praticado em estádios com a ressalva das corridas de longas distâncias e da marcha atlética que são realizadas em vias públicas.

Capacidade de atendimento: 70 pessoas.

Público Alvo: Crianças 5 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos a partir dos 18 anos de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses/SP.

Local de Atendimento: Centro Olímpico “Maria Zeferina Rodrigues Baldaia”

| MODALIDADE ESPORTIVA - ATLETISMO | | | | | | |
|---|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| Centro Olímpico | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | |
| | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 8h às 11h |
| | 16h às 17h | | 8h às 9h | 16h às 17h | 8h às 9h | |

TÊNIS DE CAMPO

É um esporte de origem inglesa disputada em quadras geralmente abertas e de superfícies sintéticas, cimento, saibro ou relva. Participam no jogo dois oponentes ou duas duplas de oponentes, podendo ser mistas (homens e mulheres) ou não. A quadra é dividida em duas meia-quadras por uma rede, e o objetivo do jogo é rebater uma pequena bola para além da rede (para a meia-quadra adversária) com ajuda de uma raquete.

Capacidade de atendimento: 90 pessoas.

Público Alvo: Crianças de 7 a 11 anos. Adolescentes de 12 a 16 anos e terceira idade entre 60 a 90 anos de ambos os sexos.

Local de Atendimento: Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves. (Patinódromo).

| MODALIDADE ESPORTIVA - TÊNIS DE CAMPO | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| Patinódromo | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h |
| | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h |
| | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h |
| Patinódromo | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 |
| | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 |
| Patinódromo Competição | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 26 – CH Lourenço Domenice – Cep 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

TÊNIS DE MESA

Criado no Reino Unido, o tênis de mesa é um dos esportes mais populares do mundo em termos de número de jogadores. O tênis de mesa é conhecido como sendo o esporte com o tipo de bola mais rápida do mundo, sendo o esporte de raquete que mais produz efeito (rotação) na bola. Pode ser jogado individual ou em dupla.

Capacidade de atendimento: 50 pessoas.

Público Alvo: Crianças a partir de oito anos de idade, adolescentes, adultos e terceira idade de ambos os sexos, que demonstrarem interesse pela modalidade do município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses/SP.

Local de Atendimento: Ginásio de Esporte “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão).

| MODALIDADE ESPORTIVA – TÊNIS DE MESA | | | | |
|--------------------------------------|---|---|---|---------------------------|
| LOCAL | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| DOCÃO | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h |

BASQUETEBOLE MASCULINO

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).

Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).

| MODALIDADE ESPORTIVA – BASQUETEBOLE MASCULINO | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|------------------------------|-----------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| PATINÓDROMO | 17h40 às 22hs | | 17h40 às 19h30 | | 17h40 às 22h | 8h às 12h |
| DOCÃO | | 17h30 às 20h30 | 19h45 às 22h | 17h30 às 20h30 | | |
| DOCÃO | | | | 14h às 17h30 Planejamento | 14h às 17h30 Planejamento | |

*Aos sábados e domingos as atividades ficarão destinadas a possíveis participações em campeonatos, apresentações de festivais internos ou externos de cada modalidade e acontecerão em locais pré-determinados.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9 9187-1942 E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

BASQUETEBOL FEMININO.

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

E.M.E.F. “Waldomiro Gomes” Rua: Albero Bevegno, nº 50 – COHAB IV.

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo) – Avenida Afonso Trigo, nº. 500 / São João

| MODALIDADE ESPORTIVA – BASQUETEBOL FEMININO | | | | | |
|--|----------------------------|--|----------------|--|---------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SÁBADO |
| WALDOMIRO GOMES | | 10 às 11h 13h30 às 15h | | 10 às 11h 13h30 às 15h | |
| PATINÓDROMO | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 8h às 12h |
| DOCÃO | 15h às 17h Planejamento | 11h30 às 12h30 15h às 17h Planejamento | | 11h30 às 12h30 15h às 17h Planejamento | |

*Aos sábados e domingos as atividades ficarão destinadas a possíveis participações em campeonatos, apresentações de festivais internos ou externos de cada modalidade e acontecerão em locais pré-determinados.

XI – OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao público atendido, através de atividades esportivas e ações sócio educativas, o desenvolvimento pessoal e social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo com a prevenção de riscos sociais e o exercício da cidadania.

ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva e identificar futuros destaques;
- Articular com rede socioassistencial e demais Serviços do Município, para ofertar ações socioeducativas.
- Acompanhar, orientar, e encaminhar os usuários e familiares para rede socioassistencial e demais Serviços prestados pelo Município.
- Contribuir para a formação do caráter, promovendo valores éticos, destacando a importância da cooperação, da superação e do respeito mútuo.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14 177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com.

- Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida valorização da autoestima e convívio social;
- Estimular as crianças, adolescentes, jovens e adultos a manterem uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis, direcionadas ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Proporcionar a prática esportiva, cultural e de lazer para os usuários;
- Contribuir para a redução da exposição de crianças e adolescentes às situações de risco social;

XII – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- ✓ Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- ✓ Aumento da qualidade de vida dos participantes melhorando a autoestima e diminuindo o sedentarismo e obesidade;
- ✓ Diminuição dos riscos sociais dos participantes.

XIII – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS.

- ✓ Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos por um período de 12 meses desenvolvendo quatro modalidades de esportivas além de atividades sócio educativas.
- ✓ Aumentar a frequência dos alunos
- ✓ Promover a participação dos alunos em campeonatos ou apresentações de festivais de internos ou externos de acordo com o calendário anual de cada modalidade esportiva
- ✓ Aumentar o número de atendidos conforme capacidade máxima.

XIV - DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS/INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS.

| Meta | Instrumento | Indicador |
|---|--|--|
| Aumentar o número de atendidos | Divulgação das modalidades através do contato institucional com escolas, órgãos municipais de atendimento aos municipais e mídias sociais. | Taxa de ocupação das vagas |
| Aumentar a frequência dos alunos | Acompanhamento sistemático através da análise da lista de presença e realização de busca ativa, através do assistente social. | Número de adesão |
| Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos por um período de 12 meses desenvolvendo quatro modalidades de esportivas além de atividades sócio educativas. | Parceria com profissionais para realização de palestras / roda de conversa com temáticas diversas | Relatório dos campeonatos, Relatório das atividades sócio educativas |
| Promover a participação dos alunos em campeonatos ou apresentações de festivais de internos ou externos de acordo com o calendário anual de cada modalidade esportiva | Sensibilização e incentivo para competições | Número de campeonatos |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep. 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

| Modalidades | Metas de Atendimento Mensal | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo | M | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Tênis de Campo | A | 70 | 70 | 70 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Tênis de Mesa | T | 30 | 30 | 30 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Basquete Feminino | R | 50 | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Basquete Masculino | J | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| TOTAL | C | 250 | 250 | 250 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 |
| | U | | | | | | | | | | | |
| | L | | | | | | | | | | | |
| | A | | | | | | | | | | | |

** Buscar atingir a capacidade total de 350 atendimentos/mês baseado na meta de aumentar o número de atendidos.

XV – METODOLOGIA

- As fichas de inscrições das modalidades serão preenchidas nos polos esportivos onde ocorrem as aulas práticas de cada modalidade e atendimento das turmas. Todos os equipamentos de aula ficam em uma sala trancada nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, professor e alunos da equipe de treinamento.
- Os atendimentos sociais serão realizados através de agendamento com a família e demanda espontânea.
- Atividades Socioeducativas acontecerão conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e Rede de Serviço do Município, abordando temas relevantes de caráter informativo, preventivo e de aprendizado.
- Participações em Campeonatos e festivais internos e externos, participação em inaugurações de praças esportivas, eventos do Município.
- Registro de imagens de aulas e participação em competições através de fotos e vídeos.
- O serviço será realizado em turmas, organizadas por categorias, tendo por base a habilidades individual de cada um dos participantes.
- A organização das categorias irá promover a socialização e aprofundamentos dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos e de trabalho em equipe.
- Os treinamentos, por sua vez, serão pautados em experiências lúdicas e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.
- A ênfase maior será dada às atividades individuais que se constituirão através de um programa específico para a preparação dos atletas visando à participação em campeonatos, competições e em apresentações internas de cada modalidade, onde trabalharemos o desenvolvimento técnico e os fundamentos de cada Modalidade.
- O assistente social acompanhará as ações desenvolvidas cotidianamente nos projetos com as equipes;
- Realização de atividades complementares e sócio educativas que trabalharão temáticas voltadas para crianças e adolescentes;
- Através da demanda trazida pelos professores realizar contato com escola e família estreitando e facilitando as relações entre esses dois segmentos e o projeto, assim como realizar as intervenções



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com
e encaminhamentos sociais pertinentes;

- Elaboração de relatórios para apresentação da execução das atividades.

XVI - ETAPAS DE EXECUÇÃO

| Atividades | ETAPAS DA EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas | X | | | | | | | | | | | |
| 2 - Aplicações dos recursos | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 - Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 - Monitoramento e Avaliação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5- Atividades Socioeducativas (conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e rede de serviço do Município) | | | X | | X | | X | | X | | X | |
| 6- Campeonatos e festivais de apresentações (Conforme o calendário anual de cada modalidades). | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7- Finalização do Plano | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas. | | | | | | | | | | | | X |

- 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas: Período onde se iniciarão as inscrições para cada modalidade, no entanto sempre poderão ser inscrito novos participantes desde que se respeite o número máximo que a modalidade suporta.
- 2- Aplicações dos recursos: Desembolso e aplicação dos recursos para pagamento do recurso humano.
- 3- Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto: serão feitas trimestralmente para alinhar os resultados obtido e reavaliar o restante do planejamento.
- 4- Monitoramento e Avaliação: serão feitas durante todo o ano de atuação para garantir que os objetivos sejam cumpridos a adequar a necessidade de cada modalidade.
- 5- Atividades Socioeducativas: Serão feitas durante todo o ano de atuação com atendimentos individuais e coletivos, participações em palestras e outras atividades específicas da área social, em conjunto (sempre que possível) com a rede de serviços do município.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 26 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

- 6- Campeonatos, torneios e festivais: Participação em eventos competitivos e/ou amistosos visando a evolução dos indivíduos e da modalidade.
- 7- Relatórios Parciais: As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada modalidade.
- 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas: Finalização dos relatórios (competitivos, sociais e contábeis da instituição) e apresentação junto aos órgãos responsáveis da prefeitura.

Descrição de mês a mês

Janeiro

Descrição de Atividades: Início do período de inscrições (que se estenderá por todo ano) e planejamento anual

Não há Desembolso da prefeitura para pagamento de profissionais.

Fevereiro

Descrição de Atividades: Início das aulas de todas as modalidades e desenvolvimento do período básico dos treinamentos visando à evolução física geral.

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Março

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação (Segue Planilha de provas utilizadas por aula em anexo). Reavaliação da equipe de treinamento, desenvolvimento das técnicas específicas de cada prova além participação em competições regionais e estaduais.

Tênis de Campo: Serão desenvolvidas aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Tênis de Mesa: Serão desenvolvidas aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Basquetebol: Desenvolvimento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos.

Desenvolvimento Técnico das modalidades

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsortaozinho@hotmail.com

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Abril

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição inicia o período competitivo dos treinamentos, onde é priorizados a lapidação das técnicas de cada prova e estímulos competitivos.

Tênis de Campo: Aulas básicas para todos os alunos com regras Drivs e treinamento específico para as equipes masculino e feminina de competição.

Tênis de Mesa: Aulas básicas para todos os alunos com regras Drivs e treinamento específico para as equipes masculino e feminina de competição.

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E Início da aprendizagem de sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Maio

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição se prepara para as competições estaduais de cada categoria e jogos da juventude.

Tênis de Campo: Repetição e reforço das aulas de ABRIL com a preparação para início de jogos e viagens

Tênis de Mesa: Repetição e reforço das aulas de ABRIL com a preparação para início de jogos e viagens



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep. 14.177-127, Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel: 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Início dos jogos da juventude e Desenvolvimento da equipe de competição que representará a cidade nos jogos regionais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo:

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Junho

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição se prepara para as maiores competições do ano entre elas jogos regionais e nacionais de cada categoria.

Tênis de Campo: Repetição e reforço das aulas de golpes básicos, /além de competições em andamento.

Tênis de Mesa: Repetição e reforço das aulas de golpes básicos, /além de competições em andamento

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Polimento Técnico e tático da equipe de competição que representará a cidade nos jogos regionais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo:

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Julho

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa dos jogos regionais.

Tênis de Campo: Segue as aulas básicas, com desenvolvimento de pequenos jogos e adaptando as regras. Equipe de treinamento está focada na preparação para a viagem nos jogos regionais.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93

Rua: Wagner Bissou, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Tênis de Mesa: Segue as aulas básicas, com desenvolvimento de pequenos jogos e adaptando as regras.

Equipe de treinamento está focada na preparação para a viagem nos jogos regionais.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Participação da equipe de competição nos jogos regionais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Agosto

Descrição de Atividades:

Atletismo: Seleção de crianças para as equipes de competição das categorias sub 14 e sub 16, visando participação em competições estaduais e nacionais. A equipe de competição adulta tem um intervalo nos treinamentos visando o início da preparação para os jogos abertos.

Tênis de Campo: Aulas com Drivs para todos os alunos e avaliação dos alunos que tiveram aulas no primeiro semestre para integrar a equipe de competição.

Tênis de Mesa: Aulas com Drivs para todos os alunos e avaliação dos alunos que tiveram aulas no primeiro semestre para integrar a equipe de competição.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Setembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa dos estaduais e nacional sub 16.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14 177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942 E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@outlook.com.br

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Outubro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa do estadual sub 14.

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E preparação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Novembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa dos jogos abertos do interior.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua. Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscasertaozinho@hotmail.com

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E participação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E participação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo.

Atletismo-70.

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Dezembro

Descrição de Atividades:

Encerramento das atividades anuais e realização do festival de comemoração do aniversário da cidade de Sertãozinho.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo.

Atletismo-70

Tênis de Campo: Aulas de recreação livre, realização festival de encerramento das aulas.

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 2 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domence – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187.1942. E-mail: asa_atletismo@outlook.com.br / scsc@sertaozinho@hotmail.com

XVII – RECURSOS HUMANOS

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo empregatício |
|-------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Professor de Atletismo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Mesa | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 02 | Professor de Basquetebol | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Campo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Assistente Social | Graduação | 10 horas | RPA |
| 01 | Monitor para Atletismo | Ensino Fundamental Completo | 20 horas | MFI |
| 01 | Monitor para o Tênis de Mesa | Ensino Fundamental Completo | 20 horas | MFI |

Descrição de cargos e Valores

Professor Técnico de modalidade (Atletismo, Tênis de campo, Tênis de mesa e Basquete)

Carga horária: 40hs semanais

Valor da hora/aula: 28,68 reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino superior completo, graduado em educação física e/ou bacharelado em Esportes e com o devido registro no Conselho Regional de Educação Física de sua região. Além de ter experiência de pelo menos 5anos na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Elaborar e aplicar treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade

Planificar ações (eventos, competições e festivais) na qual a modalidade irá participar.

Monitor de modalidade (Atletismo, Tênis de mesa)

Carga horária: 30hs semanais

Valor da hora/aula: 12,00 reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino médio completo e que esteja se graduando em educação física e/ou bacharelado em Esportes. Além de ter experiência na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Promover atividades recreativas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal da modalidade.

Colaborar para a aplicação do treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep. 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO.

a) Recursos Humanos.

| Função | Situação | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Valor total anual salário bruto | Encargos =20% e INSS mensal | Valor Total dos encargos Anual | Recurso Concedente |
|--------------------------|----------|----------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| ASSIS. SOCIAL | RPA | 11 | R\$ 1.285,00 | R\$ 14.135,00 | R\$ 257,00 | R\$ 2.827,00 | R\$ 16.962,00 |
| PROFESSOR BASQUETE 1 | M.E | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR BASQUETE 2 | M.E | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR ATLETISMO | M.E | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR TÊNIS DE MESA | M.E | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| MONITOR TÊNIS DE MESA | MEI | 11 | R\$ 1.200,00 | R\$ 13.200,00 | - | - | R\$ 13.200,00 |
| MONITOR PARA ATLETISMO | MEI | 11 | R\$ 1.200,00 | R\$ 13.200,00 | - | - | R\$ 13.200,00 |
| PROFESSOR TÊNIS DE CAMPO | M.E | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 26.630,00 | R\$ 292.930,00 | R\$ 257,00 | R\$ 2.827,00 | R\$ 295.757,00 |

b) Serviços De Terceiros.

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| SERVÇOS CONTÁBEIS | 11 | NOJA | R\$350,00 | R\$3.850,00 | R\$3.850,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: isa@atletismo@outlook.com br / isce.sertaozinho@hotmail.com

e) Serviços Bancários.

Serviços Bancários

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | | | | | |
| | | | SUBTOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

XX CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O valor de **R\$ 299.607,00** (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sete reais) será repassado em **11** parcelas, sendo estas no período de janeiro a novembro, no valor de **R\$ 27.237,00** mensais. O trabalho do **INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO-ISCE** é iniciado no dia 02 de janeiro com duração até 31 de dezembro. Durante os meses de competições como Jogos Regionais e Jogos Abertos, que requisitam a viagem/presença do professor por aproximadamente 15 dias para competição, as atividades com grupos de iniciação e desenvolvimento (atletas que não participam destes eventos) entram em recesso, ficando o trabalho no grupo competitivo. Caso o professor auxiliar possa assumir essas turmas o recesso não é necessário. As aulas encerram em 20 de dezembro de 2020, sendo o período de 21 a 31 de dezembro utilizado para finalização de relatórios e encerramento das atividades.

| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| - | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 |
| JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 | R\$ 27.237,00 |
| CUSTO ANUAL R\$ 299.607,00 | | | | | |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel: 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XXI - INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho será realizado no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

XXII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões com a equipe de profissionais multidisciplinar, para avaliação e verificação dos avanços dos resultados no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos. Esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.




ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo. Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93 Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domênice – Cep 14.177-127 Sertãozinho/SP Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@bol.com.br

Sertãozinho, 23 de Dezembro de 2019.



Claudinei Ferreira Junior
Presidente ISCE



Bruna Capelo de Souza Loureço
Assistente Social – CRESS 48.688.

6. A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 2º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

- Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993 (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso I e II);
- Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso III).

7. CONCLUSÃO

Considerando os documentos constantes no Processo nº 19588/2019, mediante análise apresentada, conclui-se pela possibilidade de celebração da parceria entre o INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO e a Prefeitura Municipal de Sertãozinho com as seguintes RESSALVAS, a serem sanadas pela OSC:

1 - Metas:

- Descrição das Metas a serem atingidas
- Falta as Etapas de Execução

2 -- Cronograma das Atividades / Horários:

2.1 - Aulas e Treinamentos, Competições Externas, Competições Locais, Planejamentos Festivos, Ações Sócio Educativas.

2.2 – Nas Modalidades Basquete Feminino e Masculino, justificar os horários em conflitos, e também aulas aos sábados (sendo que no Projeto consta para competições e festivais).

3 – Apresentar Cronograma Horários, Locais e especificando quantidade de profissionais.

4 – Materiais e Serviços.

- Apresentar 03 orçamentos

5 – Apresentação dos Valores, e justificar a referência salarial de acordo com categoria, conforme carga horária.

6 – Apresentar justificativa do reajuste dos valores do Projeto em relação ao ano 2010

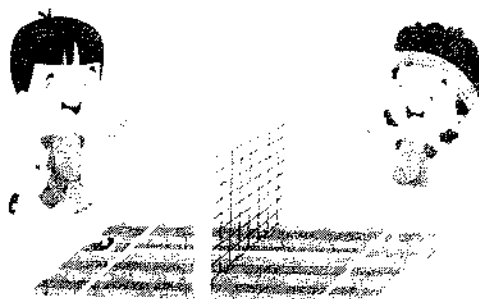
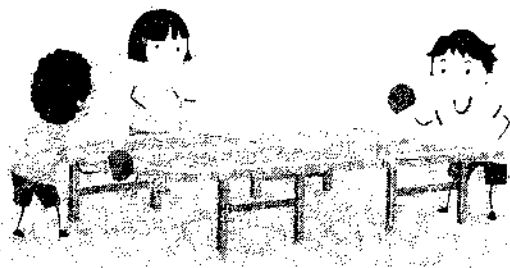
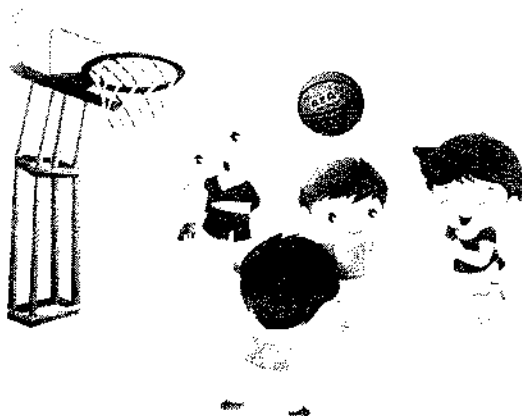
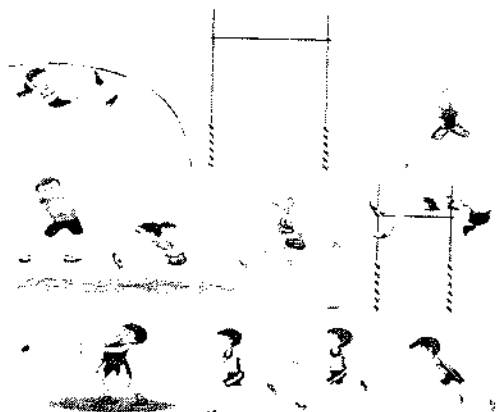
7 – Apresentar justificativa da inclusão do Monitor para modalidade Atletismo, Tênis de Mesa e referência salarial



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.893.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep. 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9 9187-1942 / Cel. 9.9187-1942 E-mail: asa_atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@netmail.com.br

Projeto “Esporte, cidadania e ação”.



Chamamento Público 001/2019 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sertãozinho/2020.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000, Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo. Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93. Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

ETAPAS DE EXECUÇÃO (segue tabela em anexo)

- 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas: Período onde se iniciarão as inscrições para cada modalidade, no entanto sempre poderão ser inscrito novos participantes deste que se respeito o número máximo que a modalidade suporta.
- 2- Aplicações dos recursos: Desembolso e aplicação dos recursos para pagamento do recurso humano.
- 3- Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto: serão feitas trimestralmente para alinhar os resultados obtido e reavaliar o restando do planejamento.
- 4- Monitoramento e Avaliação: serão feitas durante todo o ano de atuação para garantir que os objetivos sejam cumpridos a adequar a necessidade de cada modalidade.
- 5- Atividades Socioeducativas: Serão feitas durante todo o ano de atuação com atendimentos individuais e coletivos, participações em palestras e outras atividades específicas da área social, em conjunto (sempre que possível) com a rede de serviços do município.
- 6- Campeonatos, torneios e festivais: Participação em eventos competitivos e/ou amistosos visando a evolução dos indivíduos e da modalidade.
- 7- Relatórios Parciais: As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada modalidade.
- 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas: Finalização dos relatórios (competitivos, sociais e contábeis da instituição) e apresentação junto aos órgãos responsáveis da prefeitura.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo. Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93 Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

ATLETISMO

HORÁRIOS DE AULAS - ATLETISMO

| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| Centro Olímpico | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | |
| | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 8h às 11h |
| | 16h às 17h | | 8h às 9h | 16h às 17h | 8h às 9h | |

| Atividades | Cronograma de Atividades – Atletismo | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Competições Nível Nacional | Matriculas Rematriculadas | | X | X | X | X | X | X | | X | | |
| Competições de Nível Estadual | | | X | X | X | X | | X | X | | X | |
| Competições de Nível Municipal | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Competições Regionais | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

- 01 Professor de Atletismo e 01 Monitor de Atletismo

TÊNIS DE CAMPO

HORÁRIOS DE AULAS - TÊNIS DE CAMPO

| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Patinódromo | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h |
| | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h |
| | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h |
| Patinódromo | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 |
| | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 |
| Patinódromo Competição | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h |

| Atividades | Cronograma de Atividades – Tênis de Campo | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Jogos Regionais | Matriculas Rematriculadas | | | | | | X | | | | | | |
| Jogos da Juventude | | | X | X | | X | | | | | | | |
| Jogos Abertos | | | | X | | | | X | | | | X | |
| Clinica do Tênis | | | | | | | | | | | | | |
| Copa Lincon Santos | | X | | | | | | | | | | | |
| Copa Du Martineli | | | | | | X | | | | | | | |

- 01 professor de Tênis de Campo



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiação a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo. Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93. Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep. 14.177-127 Sertãozinho/SP Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Descrição de cargos e Valores

Professor Técnico de modalidade (Atletismo, Tênis de campo, Tênis de mesa e Basquete)

Carga horária: 40hs semanais

Valor da hora/aula: 28,68 reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino superior completo, graduado em educação física e/ou bacharelado em Esportes e com o devido registro no Conselho Regional de Educação Física de sua região. Além de ter experiência de pelo menos 5 anos na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Elaborar e aplicar treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade

Planificar ações (eventos, competições e festivais) na qual a modalidade irá participar.

Monitor de modalidade (Atletismo, Tênis de mesa)

Carga horária: 30hs semanais

Valor da hora/aula: 12,00 reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino médio completo e que esteja se graduando em educação física e/ou bacharelado em Esportes. Além de ter experiência na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Promover atividades recreativas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal e da modalidade.

Colaborar para a aplicação do treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO
Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo. Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93 Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP. Telefone (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

APRESENTAÇÃO DOS VALORES E JUSTIFICATIVA SALARIAL

Um **Técnico de Desporto Individual e Coletivo (Exceto Futebol)** trabalhando na cidade de **Sertãozinho , SP** ganha entre **R\$ 6.177,99** (média do piso salarial 2019 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 10.229,52**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 6.769,00** para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

| Cargo | Referencia | Quantidade de horas | Valor hora/aula |
|---|-----------------------------|---------------------|-----------------|
| Treinador Especifico de Atletismo | Processo Seletivo CBAT 2019 | 30hs | 50,00R\$ |
| Técnico de Desporto Individual e Coletivo | Salarios.com | 40hs | 38,60R\$ |

Um **Monitor de Esportes e Lazer** trabalhando na cidade de **Sertãozinho , SP** ganha entre **R\$ 1.081,99** (média do piso salarial 2019 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 1.791,56**, sendo que a média salarial fica em **R\$ 1.185,50** para uma jornada de trabalho de 37 horas semanais.

Fonte: <https://www.salario.com.br/>

<https://www.cbat.org.br/>

6- Apresentar justificativa do reajuste dos valores do Projeto em relação ao ano de 2019.

Não houve reajustes nos valores do projeto com relação ao ano de 2019, apenas o acréscimo dos monitores.

7- Apresentar justificativa da inclusão do monitor para modalidade Atletismo, Tênis de mesa e referência salarial.

As alterações feitas no projeto com relação ao acréscimo de monitores na modalidade de atletismo tênis de mesa se devem a esses profissionais já estarem trabalhando com as modalidades, porém em outra forma de contratação tendo assim que se adequarem ao novo sistema.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@l.ql.net.br
e encaminhamentos sociais pertinentes;

- Elaboração de relatórios para apresentação da execução das atividades.

XVI - ETAPAS DE EXECUÇÃO

| Atividades | ETAPAS DA EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas | X | | | | | | | | | | | |
| 2 - Aplicações dos recursos | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 - Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 - Monitoramento e Avaliação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5- Atividades Socioeducativas (conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e rede de serviço do Município) | | | X | | X | | X | | X | | X | |
| 6- Campeonatos e festivais de apresentações (Conforme o calendário anual de cada modalidades). | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7- Finalização do Plano | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas. | | | | | | | | | | | | X |

1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas: Período onde se iniciarão as inscrições para cada modalidade, no entanto sempre poderão ser inscrito novos participantes deste que se respeito o número máximo que a modalidade suporta.

2- Aplicações dos recursos: Desembolso e aplicação dos recursos para pagamento do recurso humano.

3- Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto: serão feitas trimestralmente para alinhar os resultados obtido e reavaliar o restando do planejamento.

4- Monitoramento e Avaliação: serão feitas durante todo o ano de atuação para garantir que os objetivos sejam cumpridos a adequar a necessidade de cada modalidade.

5- Atividades Socioeducativas: Serão feitas durante todo o ano de atuação com atendimentos individuais e coletivos, participações em palestras e outras atividades específicas da área social, em conjunto (sempre que possível) com a rede de serviços do município.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

- 6- Campeonatos, torneios e festivais: Participação em eventos competitivos e/ou amistosos visando a evolução dos indivíduos e da modalidade.
- 7- Relatórios Parciais: As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada modalidade.
- 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas: Finalização dos relatórios (competitivos, sociais e contábeis da instituição) e apresentação junto aos órgãos responsáveis da prefeitura.

Descrição de mês a mês

Janeiro

Descrição de Atividades: Início do período de inscrições (que se estenderá por todo ano) e planejamento anual

Não há Desembolso da prefeitura para pagamento de profissionais.

Fevereiro

Descrição de Atividades: Início das aulas de todas as modalidades e desenvolvimento do período básico dos treinamentos visando à evolução física geral.

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escrifitório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Março

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação (Segue Planilha de provas utilizadas por aula em anexo). Reavaliação da equipe de treinamento, desenvolvimento das técnicas específicas de cada prova além participação em competições regionais e estaduais.

Tênis de Campo: Serão desenvolvidas aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Tênis de Mesa: Serão desenvolvidas aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Basquetebol: Desenvolvimento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos.

Desenvolvimento Técnico das modalidades

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@gmail.com

Tênis de Mesa: Segue as aulas básicas, com desenvolvimento de pequenos jogos e adaptando as regras. Equipe de treinamento está focada na preparação para a viagem nos jogos regionais.
Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Participação da equipe de competição nos jogos regionais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70
Tênis de Campo-90
Tênis de Mesa-50
Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Agosto

Descrição de Atividades:

Atletismo: Seleção de crianças para as equipes de competição das categorias sub 14 e sub 16, visando participação em competições estaduais e nacionais. A equipe de competição adulta tem um intervalo nos treinamentos visando o início da preparação para os jogos abertos.
Tênis de Campo: Aulas com Driws para todos os alunos e avaliação dos alunos que tiveram aulas no primeiro semestre para integrar a equipe de competição.
Tênis de Mesa: Aulas com Driws para todos os alunos e avaliação dos alunos que tiveram aulas no primeiro semestre para integrar a equipe de competição.
Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70
Tênis de Campo-90
Tênis de Mesa-50
Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Setembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa dos estaduais e nacional sub 16.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo.

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Outubro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa do estadual sub 14.

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E preparação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo.

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Novembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição participa dos jogos abertos do interior.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep. 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E participação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E participação da equipe de competição para os jogos abertos do interior.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Dezembro

Descrição de Atividades:

Encerramento das atividades anuais e realização do festival de comemoração do aniversário da cidade de Sertãozinho.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo: Aulas de recreação livre, realização festival de encerramento das aulas.

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 26.137,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.300,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep 14.177-127 Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942 E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XVII – RECURSOS HUMANOS

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo empregatício |
|-------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Professor de Atletismo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Mesa | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 02 | Professor de Basquetebol | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Campo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Assistente Social | Graduação | 10 horas | RPA |
| 01 | Monitor para o Tênis de Mesa | Ensino Fundamental Completo | 20 horas | MEI |

Descrição de cargos e Valores

Professor Técnico de modalidade (Atletismo, Tênis de campo, Tênis de mesa e Basquete)

Carga horária: 40hs semanais

Valor da hora/aula: 28,68 reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino superior completo, graduado em educação física e/ou bacharelado em Esportes e com o devido registro no Conselho Regional de Educação Física de sua região. Além de ter experiência de pelo menos 5anos na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Elaborar e aplicar treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade

Planificar ações (eventos, competições e festivais) na qual a modalidade irá participar.

Monitor de modalidade (Tênis de mesa)

Carga horária: 20hs semanais

Valor da hora/aula: 16,25reais

Requisitos da Função: é necessário que o candidato tenha ensino médio completo e que esteja se graduando em educação física e/ou bacharelado em Esportes. Além de ter experiência na modalidade.

Atribuições da Função:

Atender a toda a população, nas categorias de base específicas de cada modalidade.

Promover atividades recreativas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal da modalidade.

Colaborar para a aplicação do treinamento específico para as equipes de competição da modalidade.

Ter disponibilidade para eventos e competições Internas ou fora da cidade de Sertãozinho.

Zelar pelo material de treinamento e de competição da modalidade



ISCE - I' INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPOR TIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3.932 de 16/07/2003 -- CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua Wagner Bissoni, nº 25 - CH Lourenço Domenech - Cep: 14.177-127 - Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942 E-mail: asa.atletismo@quillorok.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO.

| Função | Situação | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Valor total anual salário bruto | Encargos =20% e INSS mensal | Valor Total dos encargos Anual | Recurso Concedente |
|--------------------------|----------|----------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| ASSIS. SOCIAL | RPA | 11 | R\$ 1.285,00 | R\$ 14.135,00 | R\$ 257,00 | R\$ 2.827,00 | R\$ 16.962,00 |
| PROFESSOR BASQUETE 1 | ME | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR BASQUETE 2 | ME | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR ATLETISMO | ME | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| PROFESSOR TÊNIS DE MESA | ME | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| MONITOR TÊNIS DE MESA | MEI | 11 | R\$ 1.300,00 | R\$ 14.300,00 | - | - | R\$ 14.300,00 |
| PROFESSOR TÊNIS DE CAMPO | ME | 11 | R\$ 4.589,00 | R\$ 50.479,00 | - | - | R\$ 50.479,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 25.530,00 | R\$ 280.830,00 | R\$ 257,00 | R\$ 2.827,00 | R\$ 283.657,00 |

a) Recursos Humanos.

b) Serviços De Terceiros.

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| SERVIÇOS CONTÁBILIS | 11 | NOTA | R\$350,00 | R\$3.850,00 | R\$3.850,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |



ISCE - INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000 Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3.932 de 16/07/2003 - CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua Wagner Bisson, nº 25 - CH Lourenço Domenice - Cep. 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9 9187-1942 / Ccl. 9.9187-1942 E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

c) Serviços Bancários.

Serviços Bancários

XX CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| SERVIÇOS BANCARIOS | | | SUBTOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

O valor de R\$ 287.507,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais) será repassado em 11 parcelas, sendo estas no período de janeiro a novembro, no valor de R\$ 26.137,00 mensais. O trabalho do INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO-ISCE é iniciado no dia 02 de janeiro com duração até 31 de dezembro. Durante os meses de competições como Jogos Regionais e Jogos Abertos, que requisitam a viagem/presença do professor por aproximadamente 15 dias para competição, as atividades com grupos de iniciação e desenvolvimento (atletas que não participam destes eventos) entram em recesso, focando o trabalho no grupo competitivo. Caso o professor auxiliar possa assumir essas turmas o recesso não é necessário. As aulas encerram em 20 de dezembro de 2020, sendo o período de 21 a 31 de dezembro utilizado para finalização de relatórios e encerramento das atividades.

| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 |
| JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 |
| CUSTO ANUAL R\$ 287.507,00 | | | | | |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

02/03/2020
Edição nº 118

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO:- 19283/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO"

VALOR TOTAL:- R\$ 287.507,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0019.2.139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.110.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 6.685 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINATURA:- 02/01/2020.

VIGÊNCIA:- 02/01/2020 A 31/12/2020.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE**, inscrito no CNPJ n. 03.693.318/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Wagner Bisson, nº 25, na cidade de Sertãozinho - Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **LISÂNGELA DA CRUZ**, portadora do RG n. 41.371.888-8 e CPF n. 328.942.188-00, residente e domiciliada na Rua Anacleto Soldera, nº 338, Sertãozinho/SP, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

As partes de comum acordo e com fundamento no Decreto Municipal nº 7.627, de 15 de maio de 2020, que estabelece medidas de adequações nos termos de parceria firmados entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que teve por objeto a execução do Projeto "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO", pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a cláusula quinta do presente termo, reduzindo o valor do repasse em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao período de junho a dezembro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho em anexo, aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através do processo nº 10578/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam reiteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Sertãozinho, 01 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE
LISÂNGELA DA CRUZ
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Diretor do Depto. Atos Oficiais

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária

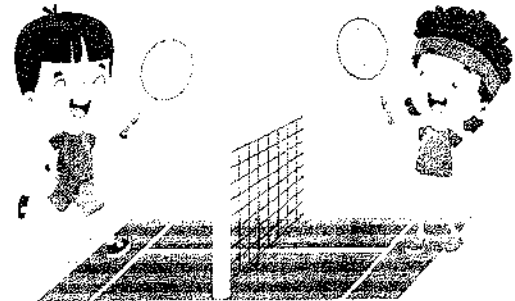
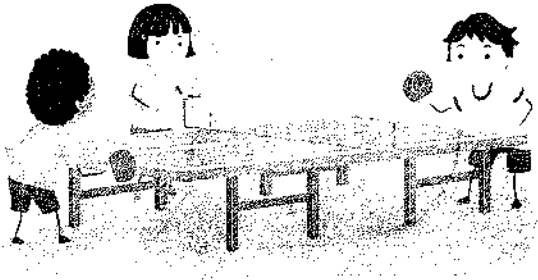
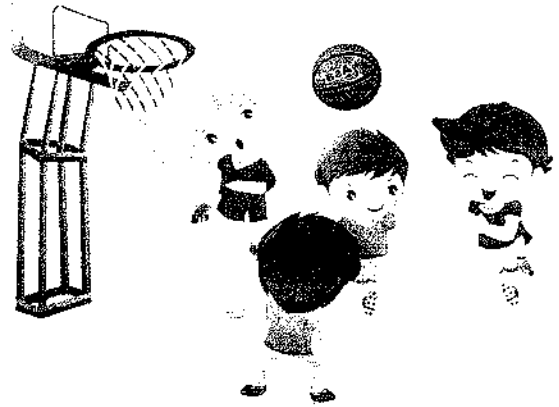
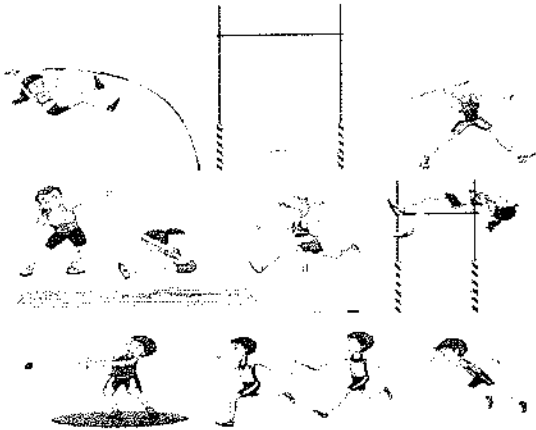




ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9 9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

Projeto “Esporte, cidadania e ação”.



Chamamento Público 001/2019 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sertãozinho/2020.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil.

Nome: Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho-ISCE.

Endereço: Wagner Bisson, 25.

CEP: 14177-127.

Bairro: CH Lourenço Domenice.

Município: Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 3942 6644 (recado) / Celular: (16) 9 9187 1942.

E-mail: iscsertaozinho@hotmail.com

CNPJ: 03.693.318/0001-93 – Inscrição data: isento 22/01/2000.

Conta Corrente: 67.047-2.

Banco: 001 – Banco do Brasil.

Agência: 0987-3.

1.2- Do Representante Legal.

Nome: Lisângela da Cruz.

Endereço: Rua Anacleto Soldera, nº. 338.

CEP: 14.135-518.

Bairro: Santa Lúcia.

Município: Sertãozinho/SP.

E-mail: ljscres@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9324-4474

RG: 41.371.888-8.

CPF: 328.942.188-00.

Cargo na Entidade: Presidente.

Início do Mandato: 22/01/2020.

Término do Mandato: 21/01/2024.

1.3- Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano.

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço.

Número do Registro do Conselho de Classe: CRESS 48.688 - 9ª Região.

Telefone: (16) 9.9129-6515.

E-mail: bruncapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Graduação em Serviço Social.

Função na Organização: Assistente Social.

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O ISCE de Sertãozinho tem finalidade de relevância pública e social conf. Lei 13019/2014.

O mesmo destina-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência física ou motora entre os associados, proporcionando-lhes pelos meios a seu alcance o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9 9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

- a) Ministar o ensino em caráter amadorístico do esporte;
- b) Contribuir para o progresso técnico de seus associados;
- c) Incentivar para todos os meios o desenvolvimento do atletismo, artes-marciais, natação, vôlei, handebol, basquetebol, ciclismo, “rúgbi”, futebol americano, hidroginástica, ginástica, levantamento de peso, dança, musculação, ginástica laboral, atendimento por fisioterapeutas, através de convênios ou contratos de profissionais habilitados, arbitragem e organização de eventos e competições oficiais de federações ou em caráter amistoso por qualquer outra entidade e demais atividades físicas e esportes amadores;
- d) Intensificar a confraternização dos associados;
- e) Cumprir e fazer-se cumprir as leis, deliberações e demais atos de poderes de hierarquia superior;
- f) Participar ou se fazer representar dentro de suas possibilidades nos campeonatos, competições e torneios das federações à qual se filiará;
- g) Incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática da cultura cívica moral e intelectual;
- h) Promover reuniões sociais e recreativas;
- i) Difundir entre associados, o conhecimento das regras oficiais de todos os desportos que praticar.

III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.

Município de Sertãozinho/SP.

IV – ÁREA ATUAÇÃO/PÚBLICO ALVO.

Atuação na área esportiva tendo como público alvo crianças, a partir de cinco anos de idade, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que possuam interesse na prática esportiva e residam no município de Sertãozinho/SP.

V - LOCAL DE ATENDIMENTO.

- **Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaria.**
Rua: Hugo Zanini – Esquina com Alfeu Marques, s/n – Jardim Europa II.
- **Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).**
Rua: Bartolomeu Sala, n. 500 – Centro.
- **Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).**
Avenida: Afonso Trigo, n. 500 – São João.
- **E.M.E.F. “Waldomiro Gomes”**
Rua: Alberio Bevegnu, n.50 – COHAB IV.

VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O espaço físico tem capacidade para atender até 350 pessoas, divididos pelas modalidades que abrangem este projeto.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9 9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

VII - NÚMERO DE ATENDIDOS

Atualmente a organização da sociedade civil atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos oferecendo cinco modalidades esportivas sendo elas atletismo, tênis de campo, tênis de mesa, basquete feminino, basquete masculino. Podendo atingir a capacidade total de 350 atendimentos por mês.

| Modalidades | Atendimento Mensal | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo | M A T R I C U L A | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Tênis de Campo | | 70 | 70 | 70 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Tênis de Mesa | | 30 | 30 | 30 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Basquete Feminino | | 50 | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Basquete Masculino | | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| TOTAL | | 250 | 250 | 250 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 |

VIII – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – ISCE (antiga ASA – Sertãozinho) fundado em 22 de janeiro de 2000 com objetivo de formar atletas e cidadãos através do esporte, seja este com intuito social e/ou representar o município de Sertãozinho em competições de várias modalidades esportivas, podendo chegar a seleções estaduais, nacionais ou internacionais.

O ISCE desenvolve este trabalho, na modalidade Atletismo há 18 anos através de parcerias, chegando a consagrar-se entre as melhores equipes do Brasil, conquistando por inúmeras vezes o título de equipe campeã Estadual, em diversas categorias.

No ano de 2018 o ISCE abriu suas portas para outras modalidades, agregando a seu quadro esportivo Judô, Basquete, Skate, Futsal, Handebol, Tênis de Campo e Tênis de Mesa. Essas modalidades apresentaram grandes conquistas em Jogos Regionais, Abertos, Jogos da Juventude e Ligas Regionais e Estaduais, Além de ampliar a possibilidade de atuação do ISCE, atendendo mais crianças, jovens, adultos e idosos no município.

O instituto tem por sua finalidade promover a inclusão do público, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania através do esporte, proporcionando o convívio social e trocas de experiências através das atividades socioeducativas e prática do lazer saudável através do esporte, participações em competições, festivais e eventos relacionados às modalidades, destinando-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência entre os associados. Proporcionando-lhes o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos profissionais especializados.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

IX - JUSTIFICATIVA

A década de 80 foi um marco na história do Brasil, pela conquista democrática da Constituição de 88 havendo grandes avanços no âmbito das políticas sociais e um forte reordenamento no segmento.

criança e adolescente. O direito ao esporte é constitucional e tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social.

Agente de socialização e de expansão das relações sociais, o esporte, tem a capacidade de promover a educação e de estimular a cidadania de quem o pratica, enriquecendo as relações humanas e sendo fundamental para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de trazer benefícios para a saúde física e psíquica, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos e culturais.

A oferta de esportes planejada através de profissionais capacitados visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando o desenvolvimento físico. Contribui no combate à evasão escolar, à redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.

A atividade física realizada de forma regular e dirigida de forma adequada por um profissional de Educação Física, é considerada uma importante aliada na diminuição de doenças relacionadas ao estilo de vida sedentário e ao excesso de peso corporal, que hoje já atinge nosso público. Cabe ao profissional de Educação Física, através dos seus conhecimentos específicos, promover as atividades físicas e esportivas para a sociedade, objetivando a promoção da saúde integralmente.

Segundo Costa e Goulart (2010):

O esporte tem a função de auxiliar na educação da criança, ajudando-a formar seu imaginário social e cultural, através do seu pensar, agir e sentir. Neste momento o esporte funciona como um fator motivador e estimula a criança a correr, pular, subir e rolar. Outro trabalho realizado através do esporte, na qual o fator sociabilidade é desenvolvido e contribui para uma melhor educação e convívio no meio que ela vive. Desta forma a criança também desenvolve a coordenação motora, o raciocínio, estimula a concentração e a atenção, ajuda a entender regras e a respeitar o próximo.

O esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano, aliado na prevenção dos problemas sociais é também um direito social estabelecido pela Constituição Federal e garantir o acesso da população à prática esportiva é um dever do Estado a partir da formulação de políticas públicas, sendo assim, cabe ao Poder Público o papel de principal agente de promoção de projetos que contemplem boas práticas para a sociedade. Dessa forma, se faz necessário o co-financiamento deste projeto uma vez que necessitamos de subsidio financeiro para atender nosso público.

X – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de serviço voltado para execução de atividade esportiva ofertada a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que tenham interesse na prática esportiva visando o desenvolvimento das qualidades físicas e atividades em grupo, integração social e prevenção da



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO
 Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
 Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
 Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
 Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

TÊNIS DE MESA

Criado no Reino Unido, o tênis de mesa é um dos esportes mais populares do mundo em termos de número de jogadores. O tênis de mesa é conhecido como sendo o esporte com o tipo de bola mais rápida do mundo, sendo o esporte de raquete que mais produz efeito (rotação) na bola. Pode ser jogado individual ou em dupla.

Capacidade de atendimento: 50 pessoas.

Público Alvo: Crianças a partir de oito anos de idade, adolescentes, adultos e terceira idade de ambos os sexos, que demonstrarem interesse pela modalidade do município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses/SP.

Local de Atendimento: Ginásio de Esporte “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão).

| CONTROLE AULAS E HORÁRIOS - SEMANAL | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------|---------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------|-----|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | |
| | Docão | TÊNIS DE MESA | Matutino | 8:00 as 11:00 | 8:00 as 11:00 | 8:00 as 11:00 | 8:00 as 11:00 | 8:00 as 11:00 | | |
| Vespertino | | | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | | | |
| Nocturno | | | | | | | | | | |
| TOTAL HORAS | | 30 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | | |

BASQUETEBOLE MASCULINO

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).

Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).

| CONTROLE AULAS E HORÁRIOS - SEMANAL | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------|------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|-----|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | |
| | | BASQUETEBOLE MASCULINO | Matutino | | | | | | 8h00 as 13h00 patinodromo | |
| | | | Vespertino | | | 17h30 as 19h30 PATINODROMO | 14h00 as 17h00 DOCAO | 14h00 as 17h00 WALDOMIRO | | |
| | | | Nocturno | 17h30 as 22h00 PATINODROMO | 17h30 as 20h30 PATINODROMO | 20h00 as 22h00 DOCAO | 17h30 as 20h30 PATINODRIMO | 17:30 as 22:00 DOCAO | | |
| TOTAL HORAS | | 30,0 | 4,5 | 3,0 | 4,0 | 6,0 | 7,5 | 5,0 | | |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

BASQUETEBOL FEMININO.

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

E.M.E.F. “Waldomiro Gomes” Rua: Albero Bevegna, nº 50 – COHAB IV.

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo) – Avenida Afonso Trigo, nº. 500 / São João

| CONTROLE DE ATIVIDADES DIARIAS - DIÁRIO | | | | | | | | | | |
|---|-------|------------|--------------------------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|---|---------|------------------------------|---------|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS/ TREINAMENTOS | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO |
| | | BASQUETE | Matutino | | 9h30 as 11h00 WALDOMIRO | | 9h30 as 11h00 Waldomiro 11h30 as 15h00 Docao | | 8h00 as 13h00 patinodromo | |
| | | | Vespertino | | 11h30 as 13h00 Docao as 15h00 waldomiro | | 16h15 as 17h00 waldomiro | | | |
| | | | Nocturno | 17h30 as 22h00 PATINODROMO | 17h30 as 20h30 patinodromo | 17h30 as 22h00 PATINODROMO | 17:30 as 20:30 patinodromo | | | |
| TOTAL HORAS | | | 30,0 | 4,5 | 7,5 | 4,5 | 8,5 | 0,0 | 5,0 | |

XI – OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao público atendido, através de atividades esportivas e ações sócio educativas, o desenvolvimento pessoal e social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo com a prevenção de riscos sociais e o exercício da cidadania.

ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva e identificar futuros destaques;
- Articular com rede socioassistencial e demais Serviços do Município, para ofertar ações socioeducativas.
- Acompanhar, orientar, e encaminhar os usuários e familiares para rede socioassistencial e demais Serviços prestados pelo Município.
- Contribuir para a formação do caráter, promovendo valores éticos, destacando a importância da cooperação, da superação e do respeito mútuo.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XIV - DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS/INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS.

| Meta | Instrumento | Indicador |
|---|---|---|
| Aumentar o número de atendidos | Divulgação das modalidades através do contato institucional com escolas, órgãos municipais de atendimento aos munícipes e mídias sociais. | Taxa de ocupação das vagas |
| Aumentar a frequência dos alunos | Acompanhamento sistemático através da análise da lista de presença e realização de busca ativa, através do assistente social. | Número de adesão |
| Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos por um período de 11 meses desenvolvendo quatro modalidades de esportivas além de atividades sócio educativas. | Parceria com profissionais para realização de palestras / roda de conversa com temáticas diversas. | Relatório dos campeonatos. Relatório das atividades sócio educativas |
| Promover a participação dos alunos em campeonatos ou apresentações de festivais de internos ou externos de acordo com o calendário anual de cada modalidade esportiva | Sensibilização e incentivo para competições | Número de campeonatos |

DESCRIÇÃO MENSAL DAS ATIVIDADES

Janeiro

Descrição de Atividades: Início do período de inscrições (que se estenderá por todo ano) e planejamento anual

Não há Desembolso da prefeitura para pagamento de profissionais.

Fevereiro

Descrição de Atividades: Início das aulas de todas as modalidades e desenvolvimento do período básico dos treinamentos visando à evolução física geral.

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

Março

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação (Segue Planilha de provas utilizadas por aula em anexo). Reavaliação da equipe de treinamento, desenvolvimento das técnicas específicas de cada prova além participação em competições regionais e estaduais.

Tênis de Campo: Serão desenvolvido aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Tênis de Mesa: Serão desenvolvido aulas de iniciação básica como : golpes de direita, esquerda e saque, e já preparando a equipe para a seletiva dos jogos da juventude sub 19.

Basquetebol: Desenvolvimento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos.

Desenvolvimento Técnico das modalidades

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Abril

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição inicia o período competitivo dos treinamentos, onde é priorizados a lapidação das técnicas de cada prova e estímulos competitivos.

Tênis de Campo: Aulas básicas para todos os alunos com regras Driws e treinamento específico para as equipes masculino e feminina de competição.

Tênis de Mesa: Aulas básicas para todos os alunos com regras Driws e treinamento específico para as equipes masculino e feminina de competição.

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E Início da aprendizagem de sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 250 indivíduos sendo,

Atletismo-50

Tênis de Campo-70

Tênis de Mesa-30

Basquetebol-100

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Maio

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições regionais, e a equipe de competição se prepara para as competições estaduais de cada categoria e jogos da juventude.

Tênis de Campo: Repetição e reforço das aulas de ABRIL com a preparação para início de jogos e viagens

Tênis de Mesa: Repetição e reforço das aulas de ABRIL com a preparação para início de jogos e viagens

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Início dos jogos da juventude e Desenvolvimento da equipe de competição que representará a cidade nos jogos regionais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 27.237,00 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$4.589,00 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$1.200,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$1.285,00 |
| Escritório Contábil | - | R\$350,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$257,00 |

Junho

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições locais, e a equipe de competição se prepara para as maiores competições do ano entre elas jogos regionais e nacionais de cada categoria.

Tênis de Campo: Repetição e reforço das aulas de golpes básicos. /além de competições e festivais locais.

Tênis de Mesa: Repetição e reforço das aulas de golpes básicos. /além de competições e festivais locais.

Basquetebol: Aprimoramento das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos:

Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Julho

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições locais.

Tênis de Campo: Segue as aulas básicas, com desenvolvimento de pequenos jogos e adaptando as regras.

Tênis de Mesa: Segue as aulas básicas, com desenvolvimento de pequenos jogos e adaptando as regras.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos. Participação da equipe de competições locais.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Agosto

Descrição de Atividades:

Atletismo: Seleção de crianças para as equipes de festivais e competições locais das categorias sub 14 e sub 16. A equipe de competição adulta continua treinamentos.

Tênis de Campo: Aulas com Driws para todos os alunos e avaliação dos alunos que tiveram aulas no primeiro trimestre para integrar a equipe de festivais e competições locais.

Tênis de Mesa: Aulas com Driws para todos os alunos e avaliação dos alunos.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Setembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições locais.

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Outubro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições locais.

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Novembro

Descrição de Atividades:

Atletismo: Desenvolvimento das provas de atletismo através de dinâmicas recreativas para a turma de iniciação, além de participação em festivais ou competições locais.

Tênis de Campo: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra.

Tênis de Mesa: Desenvolvimento das técnicas de golpes básico e deslocamentos em quadra. E participação da equipe de competição e festivais locais.

Basquetebol: Reforço das técnicas básicas de passes, dribles e arremessos. E dos sistemas defensivos e ofensivos.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo-90

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

Dezembro

Descrição de Atividades:

Encerramento das atividades anuais e realização do festival de comemoração do aniversário da cidade de Sertãozinho.

Meta de atendidos: Total de 350 indivíduos sendo,

Atletismo-70

Tênis de Campo: Aulas de recreação livre, realização festival de encerramento das aulas.

Tênis de Mesa-50

Basquetebol-140

Aplicação dos Recursos:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

Total - R\$ 19.602,25 sendo:

| Descrição | Número de Profissionais | Valor Unitário |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Professor de Modalidade | 5 | R\$ 3.441,75 |
| Monitores de Modalidade | 1 | R\$ 975,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 925,20 |
| Escritório Contábil | - | R\$ 262,00 |
| Encargos e INSS | - | R\$ 231,30 |

XV – METODOLOGIA

- As fichas de inscrições das modalidades serão preenchidas nos polos esportivos onde ocorrem as aulas práticas de cada modalidade e atendimento das turmas. Todos os equipamentos de aula ficam em uma sala trancada nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, professor e alunos da equipe de treinamento.
- Os atendimentos sociais serão realizados através de agendamento com a família e demanda espontânea.
- Atividades Socioeducativas acontecerão conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e Rede de Serviço do Município, abordando temas relevantes de caráter informativo, preventivo e de aprendizado.
- Participações em Campeonatos e festivais internos e externos, participação em inaugurações de praças esportivas, eventos do Município.
- Registro de imagens de aulas e participação em competições através de fotos e vídeos.
- O serviço será realizado em turmas, organizadas por categorias, tendo por base a habilidades individual de cada um dos participantes.
- A organização das categorias irá promover a socialização e aprofundamentos dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos e de trabalho em equipe.
- Os treinamentos, por sua vez, serão pautados em experiências lúdicas e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.
- A ênfase maior será dada às atividades individuais que se constituirão através de um programa específico para a preparação dos atletas visando à participação em campeonatos, competições e em apresentações internas de cada modalidade, onde trabalharemos o desenvolvimento técnico e os fundamentos de cada Modalidade.
- O assistente social acompanhará as ações desenvolvidas cotidianamente nos projetos com as equipes;
- Realização de atividades complementares e sócio educativas que trabalharão temáticas voltadas para crianças e adolescentes;
- Através da demanda trazida pelos professores realizar contato com escola e família estreitando e facilitando as relações entre esses dois segmentos e o projeto, assim como realizar as intervenções e encaminhamentos sociais pertinentes;
- Elaboração de relatórios para apresentação da execução das atividades.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XVI - ETAPAS DE EXECUÇÃO

| ETAPAS DA EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atividades | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas | | | | | | X | X | X | X | X | X | |
| 2 - Aplicações dos recursos | | | | | | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 - Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto. | | | | | | | X | | | | X | |
| 4 - Monitoramento e Avaliação | | | | | | X | X | X | X | X | X | X |
| 5- Atividades Socioeducativas (conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e rede de serviço do Município) | | | | | | | X | | X | | X | |
| 6- Campeonatos e festivais de apresentações (Conforme o calendário anual de cada modalidades). | | | | | | * | * | * | * | * | * | * |
| 7- Finalização do Plano | | | | | | | | | | | | X |
| 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas. | | | | | | | | | | | | X |

- 1- Retomada das atividades – Período onde se iniciarão os contatos telefônicos para estimular a volta dos alunos nas atividades esportiva.
- 2- Aplicações dos recursos: Desembolso e aplicação dos recursos para pagamento do recurso humano.
- 3- Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto: serão feitas trimestralmente para alinhar os resultados obtido e reavaliar o restando do planejamento.
- 4- Monitoramento e Avaliação: serão feitas durante todo o ano de atuação para garantir que os objetivos sejam cumpridos a adequar a necessidade de cada modalidade.
- 5- Atividades Socioeducativas: Serão feitas durante todo o ano de atuação com atendimentos individuais e coletivos, participações em palestras e outras atividades específicas da área social, em conjunto (sempre que possível) com a rede de serviços do município.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filhada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

6- Campeonatos, torneios e festivais: Participação em eventos competitivos e/ou amistosos visando a evolução dos indivíduos e da modalidade.

7- Relatórios Parciais: As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada modalidade.

8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas: Finalização dos relatórios (competitivos, sociais e contábeis da instituição) e apresentação junto aos órgãos responsáveis da prefeitura.

XVII – RECURSOS HUMANOS

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo empregatício |
|-------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Professor de Atletismo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Mesa | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 02 | Professor de Basquetebol | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Campo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Assistente Social | Graduação | 10 horas | RPA |
| 01 | Monitor para o Tênis de Mesa | Ensino Fundamental Completo | 20 horas | MEI |

Recursos Humanos com redução 25% conforme decreto municipal 7.622 de 13 de Maio de 2020.

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo empregatício |
|-------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Professor de Atletismo | Graduação e Especialização | 30 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Mesa | Graduação e Especialização | 30 horas | ME |
| 02 | Professor de Basquetebol | Graduação e Especialização | 30 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Campo | Graduação e Especialização | 30 horas | ME |
| 01 | Assistente Social | Graduação | 7,5 horas | RPA |
| 01 | Monitor para o Tênis de Mesa | Ensino Fundamental Completo | 15 horas | MEI |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep: 14 177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO.

a) Recursos Humanos / Terceiro.

| Função | Situação | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Valor total anual salário bruto | Encargos = 20% RPA INSS mensal | Valor Total dos encargos Anual | Recurso Concedente | |
|---------------------------------|----------|----------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| ASSIS. SOCIAL | RPA | 4 | R\$ 1.285,00 | R\$ 5.140,00 | R\$ 257,00 | R\$ 1.028,00 | R\$ 6.168,00 | |
| Redução 25% | | 7 | R\$ 925,20 | R\$ 6.476,40 | R\$ 231,30 | R\$ 1.619,10 | R\$ 8.095,50 | |
| PROFESSOR BASQUETE 1 | M.E | 4 | R\$ 4.589,00 | R\$ 18.356,00 | - | - | R\$ 18.356,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 3.441,75 | R\$ 24.092,25 | - | - | R\$ 24.092,25 | |
| PROFESSOR BASQUETE 2 | M.E | 4 | R\$ 4.589,00 | R\$ 18.356,00 | - | - | R\$ 18.356,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 3.441,75 | R\$ 24.092,25 | - | - | R\$ 24.092,25 | |
| PROFESSOR ATLETISMO | M.E | 4 | R\$ 4.589,00 | R\$ 18.356,00 | - | - | R\$ 18.356,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 3.441,75 | R\$ 24.092,25 | - | - | R\$ 24.092,25 | |
| PROFESSOR TÊNIS DE MESA | M.E | 4 | R\$ 4.589,00 | R\$ 18.356,00 | - | - | R\$ 18.356,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 3.441,75 | R\$ 24.092,25 | - | - | R\$ 24.092,25 | |
| MONITOR TÊNIS DE MESA | MEI | 4 | R\$ 1.300,00 | R\$ 5.200,00 | - | - | R\$ 5.200,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 975,00 | R\$ 6.825,00 | - | - | R\$ 6.825,00 | |
| PROFESSOR TÊNIS DE CAMPO | M.E | 4 | R\$ 4.589,00 | R\$ 18.356,00 | - | - | R\$ 18.356,00 | |
| REDUÇÃO 25% | | 7 | R\$ 3.441,75 | R\$ 24.092,25 | - | - | R\$ 24.092,25 | |
| SERVIÇOS CONTÁBEIS | NOTA | 4 | R\$350,00 | R\$1.400,00 | | | R\$1.400,00 | |
| REDUÇÃO 25% | NOTA | 7 | R\$262,50 | R\$1.837,50 | | | R\$1.837,50 | |
| SUBTOTAL – REF. 04 MESES | | | | R\$ 25.880,00 | R\$ 103.520,00 | R\$ 257,00 | R\$ 1.028,00 | R\$ 104.548,00 |
| SUBTOTAL – REF. 07 MESES | | | | R\$ 19.371,45 | R\$ 135.600,15 | R\$ 231,30 | R\$ 1.619,10 | R\$ 137.219,25 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 241.769,25 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.093.318/0001-93.

Rua Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep: 14.177-127 Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XX CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O valor de R\$ 104.548,00 (Cento e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais) foram repassados em 04 parcelas mensais, sendo estas no período de Janeiro a Maio de 2020.

O valor de R\$ 137.219,25 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) serão repassados em 07 parcelas mensais sendo estas no período de Junho a Dezembro de 2020. O trabalho do INSTITUTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – ISCE é iniciado no dia 02 de Janeiro com duração até 31 de Dezembro. No período de 21 a 31 de Dezembro utilizado para finalização de relatórios e encerramentos das atividades.

| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| - | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 19.602,75 |
| JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| R\$ 19.602,75 | R\$ 19.602,75 | R\$ 19.602,75 | R\$ 19.602,75 | R\$ 19.602,75 | R\$ 19.602,75 |
| VALOR RESTANTE 7 PARCELAS R\$ 137.219,25 | | | | | |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

XXI - INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Aditamento do Plano de Trabalho será realizado no período de 01 de Junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

XXII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões com a equipe de profissionais multidisciplinar, para avaliação e verificação dos avanços dos resultados no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos. Esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 25 de Maio de 2020.

Lisângela da uz
Presidente ISCE

Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social – CRESS 48.688.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filhada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

CONTA BANCARIA

ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho

Segue a conta bancária da **ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho**, onde serão depositados os recursos financeiros em vigência no ano de 2019.

CNPJ: 03.693.318/0001-93

ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0987-3

Conta Corrente: 67.047-2

Sertãozinho, 25 de Maio de 2020.

Lisângela da Cruz
Presidente do ISCE



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o artigo 33 da Lei 13.019/2014 atualizada pela Lei. 13.204/15 declaramos que apresentamos instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sertãozinho, 25 de Maio de 2020.

Lisângela da Cruz
Presidente ISCE



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
 Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
 Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
 Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

ANEXO I

REPOSIÇÃO DAS HORAS REFERENTES A ABRIL E MAIO.

Plano de aulas se reiniciarmos em 01 de Junho

Devido a Pandemia e paralização das atividades desde o dia 16 de março de 2020, o contrato nº40/2020 teve que sofrer alterações onde os profissionais tiveram uma redução salarial bem como uma redução das horas semanais a serem cumpridas passando de 40hs/sem para 30hs/semanais.

Os Professores deveram cumprir as 30hs/sem do contrato normal e mais uma média de 12hs/sem. Foi acordado junto aos professores que seria mantido a carga horaria anterior e acrescido as horas restantes de cada profissional ao final de semana, com festivais, eventos internos entre outras atividades.

Se as aulas se iniciarem em 01 de Junho, os professores deveriam repor em torno de 320horas referentes aos meses de abril e maio, este seria o plano de horas/aulas dos professores:

TÊNIS DE MESA

2 - REFERENTE REPOSIÇÃO DE AULAS - MÊS - ABRIL e MAIO 2020

| CONTROLE REPOSIÇÃO DE AULAS E HORÁRIOS - SEMANAL | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------|----------|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS/ TREINAMENTOS e AÇÕES | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO |
| | DOCÃO | TÊNIS DE MESA | Matutino | | | | | | | |
| | | | Veperutino | | | | | | | |
| | | | Nocturno | 19:00 as 21:30 | 19:00 as 21:30 | 19:00 as 21:30 | 19:00 as 21:30 | 19:00 as 21:30 | | |
| | Patinódromo, Docão, Silvério Selli, Mogiana, Cida Beline, Av. Egisto Sicchieri e Praça 21 de Abril | | Competições, Festivais, Torneios Esportivos, Competições | | | | | | | |
| TOTAL HORAS | | | 12,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 0 | 0 |

TENIS DE CAMPO

MODALIDADE: TENIS DE CAMPO - 2020/2021

2 - REFERENTE REPOSIÇÃO DE AULAS - MÊS - ABRIL e MAIO 2020



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
 Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
 Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
 Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / jscsertaozinho@hotmail.com

| CONTROLE REPOSIÇÃO DE AULAS E HORÁRIOS - SEMANAL | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------------|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS e AÇÕES | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO |
| | PATINODROMO | TÊNIS DE CAMPO | Madrugada | | | | | | 8h00 as 13h00 | |
| | | | Noturno | 13h00 as 14h00 | 13h00 as 14h00 | 13h00 as 14h00 | 13h00 as 14h00 | 13h00 as 14h00 | | |
| | Patinódromo, Docão, Silvério Selli, Mogiana, Cida Beline, Av. Egisto Sicchieri e Praça 21 de Abril | | Competições, Festivais, Abps Esportivas, Competições | | | | | | | Manhã 8hs0 as 11:00 |
| TOTAL HORAS | | | 12,5 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 5,0 | 2,5 |

ATLETISMO

| CONTROLE REPOSIÇÃO DE AULAS E HORÁRIOS - SEMANAL | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--|----------------|---------|----------|----------------|---------------|----------------|---------|
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS e AÇÕES | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO | HORARIO |
| | CENTRO OLIMPICO | ATLETISMO | Madrugada | | | | | 7h00 as 11h00 | | |
| | | | Noturno | 18h00 as 19h00 | | | 18h00 as 19h00 | | 18h00 as 19h00 | |
| | Patinódromo, Docão, Silvério Selli, Mogiana, Cida Beline, Av. Egisto Sicchieri e Praça 21 de Abril | | Competições, Festivais, Abps Esportivas, Competições | | | | | | | |
| TOTAL HORAS | | | 13 | 1 | | 1 | 2 | 9 | 0 | |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
 Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
 Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
 Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa_atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

BASQUETE MASCULINO

| MODALIDADE: BASQUETE MASCULINO - 2020 | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|---|---------------|------------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|
| 2 - REFERENTE REPOSIÇÃO DE AULAS - MÊS - ABRIL e MAIO 2020 | | | | | | | | | | |
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS e AÇÕES | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO |
| | Academia ao ar livre | BASQUETE M | Matutino | 7h30 as 11h00 | | 7h30 as 11h00 | 7h30 as 11h00 | 10h00 as 12h00 | | |
| | | | Vespertino | | | | | | | |
| | | | Nocturno | | | | | | | |
| | Patinódromo, Docão, Silvério Selli, Mogiana, Cida Beline, Av. Egisto Sicchieri e Praça 21 de Abril | | Competições, Festivais, AMPD, Esportes, Competições | | | | | | | |
| TOTAL HORAS | | | 12,5 | 3,5 | 0,0 | 3,5 | 3,5 | 2,0 | 0,0 | |

Professor com disponibilidade de permanecer nas academias ao ar livre, conforme cronograma dispensado pela secretaria de esporte.

BASQUETE FEMININO

| MODALIDADE: BASQUETE FEMININO - 2020 | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|---------|
| 2 - REFERENTE REPOSIÇÃO DE AULAS - MÊS - ABRIL e MAIO 2020 | | | | | | | | | | |
| ITEM | LOCAL | MODALIDADE | DESCRIÇÕES AULAS / TREINAMENTOS e AÇÕES | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM |
| | | | | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO |
| | Docao | BASQUETE F | Matutino | | | | | | | |
| | | | Vespertino | 14:00 as 17:00 Docao | 15h00 as 17h00 Docao | 14:00 as 17:00 Docao | 15h00 as 17h00 Docao | | | |
| | | | Nocturno | | | | | | | |
| | Patinódromo, Docão, Silvério Selli, Mogiana, Cida Beline, Av. Egisto Sicchieri e Praça 21 de Abril | | Competições, Festivais, AMPD, Esportes, Competições | | | | | Tarde 13:00 as 15:30 | | |
| TOTAL HORAS | | | 12,5 | 3,0 | 2,0 | 3,0 | 2,0 | 0,0 | 2,5 | |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

24/06/2020
Edição nº 184

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO:- 10578/2020.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO" – REDUÇÃO NO VALOR DO REPASSE EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7.627 DE 15 DE MAIO DE 2020.

VALOR TOTAL APOS REDUÇÃO:- R\$ 241.767,25.

ASSINATURA:- 01/06/2020.

VIGÊNCIA:- 01/06/2020 A 31/12/2020.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE**, inscrito no CNPJ n. 03.693.318/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Wagner Bisson, nº 25, na cidade de Sertãozinho - Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **LISÂNGELA DA CRUZ**, portadora do RG n. 41.371.888-8 e CPF n. 328.942.188-00, residente e domiciliada na Rua Anacleto Soldera, nº 338, Sertãozinho/SP, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

As partes de comum acordo e com fundamento no Decreto Municipal nº 7.727, de 24 de setembro de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO mediante as cláusulas e condições seguintes:

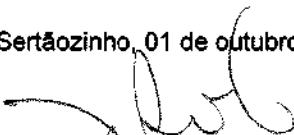
CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que teve por objeto a execução do Projeto "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO", pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam restabelecidas as atividades do presente termo de colaboração, que foram suspensas pelo Decreto Municipal nº 7.669/2020, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho em anexo, aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através do processo nº 18767/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam reiteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo.

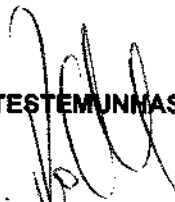
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Sertãozinho, 01 de outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE
LISÂNGELA DA CRUZ
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Auxiliar de Escritório

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária



**ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO**

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: isce@isce.org.br

Sertãozinho, 30 de setembro de 2020

Ofício de solicitação de interesse de continuidade das atividades e encaminhamento de novo cronograma de desembolso para o projeto /esporte e cidadania do Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho.

Em Anexo, estamos encaminhando um novo cronograma de desembolso, tendo em vista o novo decreto municipal nº 7.727, de 24 de setembro de 2020, que autoriza a retomada dos projetos esportivos da cidade de Sertãozinho gerido pelas organizações da sociedade civil. Para que então seja aditado no processo.

Todos os Horário de atendimento, metas e metodologia de trabalho será mantido do plano de trabalho inicial serão mantidos, com o adendo de respeitar os órgãos de saúde, utilizando os locais de treinamento apenas com os atletas de competição que representam a cidade de Sertãozinho.

Os meses de Julho, agosto e Setembro foram excluídos do cronograma de desembolso, pois estavam com as atividades suspensas devido ao decreto municipal nº 7.669, de 1 de junho de 2020.

Em caso de retorno da cidade voltar a fase laranja ou vermelha no plano São Paulo, as atividades se manterão de forma remota através das redes sociais do Instituto (instagram, Facebook e Youtube).



Lisangela da Cruz

Presidente do instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho

Aditamento do projeto "Esporte, Cidadania e Ação"

XVIII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

| Origem do recurso | Valor total |
|-------------------|-----------------------|
| Próprio | - |
| Municipal | R\$ 202.561,75 |
| Estadual | - |
| Federal | - |

| DESPESAS | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | OUT | NOV | DEZ | CUSTO ANUAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Recursos Humanos | 25.530,00 | 25.530,00 | 25.530,00 | 25.530,00 | 19.147,50 | 25.530,00 | 25.530,00 | 25.530,00 | 197.857,50 |
| Serviços Contábeis: | RS 350,00 | RS 350,00 | RS 350,00 | RS 350,00 | RS 262,50 | RS 350,00 | RS 350,00 | RS 350,00 | 2.712,50 |
| Contabilidade do ano e Prestação de Contas. | | | | | | | | | 0,00 |
| Material esportivo | | | | | | | | | 0,00 |
| Encargos Sociais 20% INSS | RS 257,00 | RS 257,00 | RS 257,00 | RS 257,00 | RS 192,75 | RS 257,00 | RS 257,00 | RS 257,00 | 1.991,75 |
| Despesas Serviços Bancários | | | | | | | | | 0,00 |
| Serviços Terceiros | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL | 26.137,00 | 26.137,00 | 26.137,00 | 26.137,00 | 19.602,75 | 26.137,00 | 26.137,00 | 26.137,00 | 202.561,75 |

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO.

a) Recursos Humanos.

| Função | Situação | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Encargos =20% e inss mensal | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Encargos =20% e inss mensal | Valor total anual salário bruto | Valor Total dos encargos Anual | Recurso Concedente |
|--------------------------|----------|----------|----------------------|-----------------------------|----------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| ASSIS. SOCIAL | RPA | 7 | R\$ 1.283,00 | R\$ 257,00 | 1 | R\$ 963,75 | R\$ 192,75 | R\$ 9.958,75 | R\$ 1.991,75 | R\$ 11.950,50 |
| PROFESSOR BASQUETE 1 | M.E | 7 | R\$ 4.589,00 | - | 1 | R\$ 3.441,75 | - | R\$ 35.564,75 | - | R\$ 35.564,75 |
| PROFESSOR BASQUETE 2 | M.E | 7 | R\$ 4.589,00 | - | 1 | R\$ 3.441,75 | - | R\$ 35.564,75 | - | R\$ 35.564,75 |
| PROFESSOR ATLETISMO | M.E | 7 | R\$ 4.589,00 | - | 1 | R\$ 3.441,75 | - | R\$ 35.564,75 | - | R\$ 35.564,75 |
| PROFESSOR TÊNIS DE MESA | M.E | 7 | R\$ 4.589,00 | - | 1 | R\$ 3.441,75 | - | R\$ 35.564,75 | - | R\$ 35.564,75 |
| MONITOR TÊNIS DE MESA | MEI | 7 | R\$ 1.300,00 | - | 1 | R\$ 975,00 | - | R\$ 10.075,00 | - | R\$ 10.075,00 |
| PROFESSOR TÊNIS DE CAMPO | M.E | 7 | R\$ 4.589,00 | - | 1 | R\$ 3.441,75 | - | R\$ 35.564,75 | - | R\$ 35.564,75 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 25.530,00 | R\$ 257,00 | | R\$ 19.147,50 | R\$ 192,75 | R\$ 197.857,50 | R\$ 1.991,75 | R\$ 199.849,25 |

b) Serviços De Terceiros.

| Descrição Detalhada | parcelas | Custo Unitário | parcelas | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|----------|----------------|----------|----------------|--------------|----------------------|
| SERVIÇOS CONTÁBEIS | 7 | R\$ 350,00 | 1 | R\$ 262,50 | R\$ 2.712,50 | R\$ 3.850,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |

| FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 19.602,75 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 | R\$ 26.137,00 |
| CUSTO ANUAL R\$ 202.561,75 | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

29/10/2020
Edição nº 260

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO:- 18767/2020.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- RESTABELECIMENTO DAS ATIVIDADES A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7.727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSINATURA:- 01/10/2020



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e o **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE**, inscrito no CNPJ n. 03.693.318/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Wagner Bisson, nº 25, na cidade de Sertãozinho - Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **LISÂNGELA DA CRUZ**, portadora do RG n. 41.371.888-8 e CPF n. 328.942.188-00, residente e domiciliada na Rua Anacleto Soldera, nº 338, Sertãozinho/SP, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que teve por objeto a execução do Projeto "**ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO**", pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

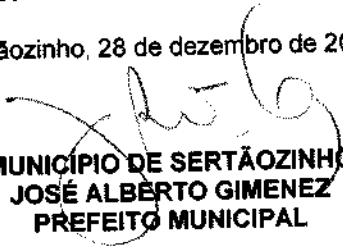
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme pedido da organização, aprovado e deferido nos autos do processo 22851/2020, fica prorrogada a vigência do termo de colaboração, por igual período, ou seja, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de verbas do orçamento do exercício de 2021, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO** original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

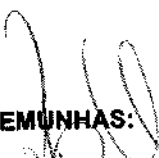
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

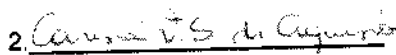
Sertãozinho, 28 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE
LISÂNGELA DA CRUZ
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Depto. de Atos Oficiais
Procuradoria Geral

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária
Matrícula 99726-2





ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

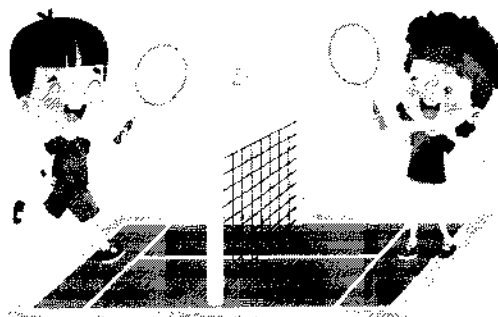
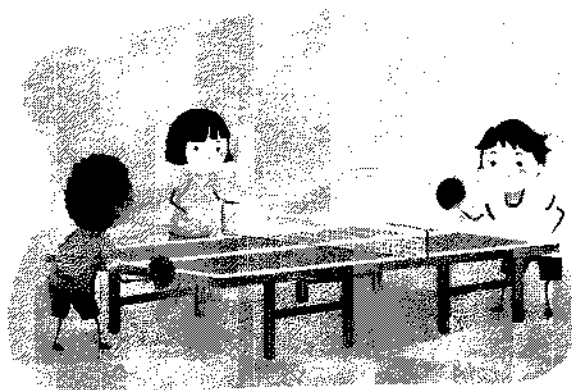
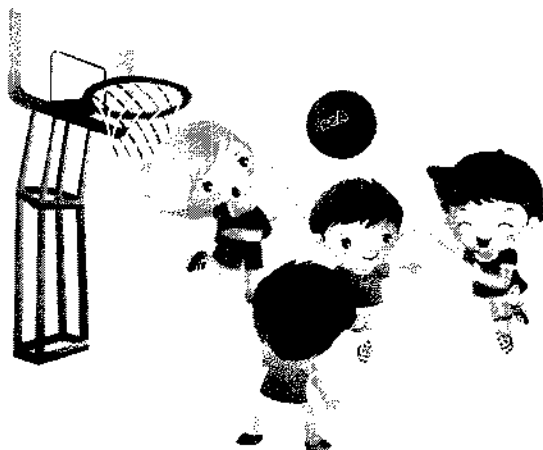
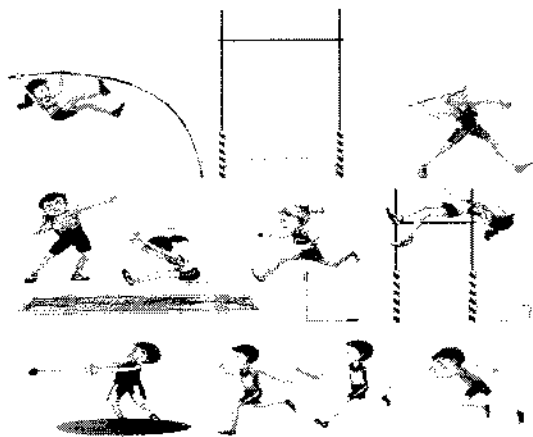
fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

Projeto “Esporte, cidadania e ação”.



Aditamento 2021

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sertãozinho/2021.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil.

Nome: Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho-ISCE.

Endereço: Wagner Bisson, 25.

CEP: 14177-127.

Bairro: CH Lourenço Domenice.

Município: Sertãozinho/SP,

Telefone: (16) 3942 6644 (recado) / Celular: (16) 9 9187 1942.

E-mail: iscsertaozinho@hotmail.com

CNPJ: 03.693.318/0001-93 – Inscrição data: isento 22/01/2000.

Conta Corrente: 67.047-2.

Banco: 001 – Banco do Brasil.

Agência: 0987-3.

1.2- Do Representante Legal.

Nome: Lisângela da Cruz.

Endereço: Rua Anacleto Soldera, nº. 338.

CEP: 14.135-518.

Bairro: Santa Lúcia.

Município: Sertãozinho/SP.

E-mail: lisces@hotmai.com

Telefone: (16) 9.9324-4474

RG: 41.371.888-8.

CPF: 328.942.188-00.

Cargo na Entidade: Presidente.

Início do Mandato: 22/01/2020.

Término do Mandato: 21/01/2024.

1.3- Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano.

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço.

Número do Registro do Conselho de Classe: CRESS 48.688 - 9ª Região.

Telefone: (16) 9.9129-6515.

E-mail: bruncapellos@gmail.com

Formação Profissional: Graduação em Serviço Social.

Função na Organização: Assistente Social.

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O ISCE de Sertãozinho tem finalidade de relevância pública e social conf. Lei 13019/2014.

O mesmo destina-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência física ou motora entre os associados, proporcionando-lhes pelos meios a seu alcance o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

ndada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua. Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

- a) Ministar o ensino em caráter amadorístico do esporte;
- b) Contribuir para o progresso técnico de seus associados;
- c) Incentivar para todos os meios o desenvolvimento do atletismo, artes-marciais, natação, vôlei, handebol, basquetebol, ciclismo, “rugby”, futebol americano. hidroginástica, ginástica, levantamento de peso, dança, musculação, ginástica laboral, atendimento por fisioterapeutas, através de convênios ou contratos de profissionais habilitados, arbitragem e organização de eventos e competições oficiais de federações ou em caráter amistoso por qualquer outra entidade e demais atividades físicas e esportes amadores;
- d) Intensificar a confraternização dos associados;
- e) Cumprir e fazer-se cumprir as leis, deliberações e demais atos de poderes de hierarquia superior;
- f) Participar ou se fazer representar dentro de suas possibilidades nos campeonatos, competições e torneios das federações à qual se filiara;
- g) Incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática da cultura cívica moral e intelectual;
- h) Promover reuniões sociais e recreativas;
- i) Difundir entre associados, o conhecimento das regras oficiais de todos os desportos que praticar.

III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.

Município de Sertãozinho/SP.

IV – ÁREA ATUAÇÃO/PÚBLICO ALVO.

Atuação na área esportiva tendo como público alvo crianças, a partir de cinco anos de idade, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que possuam interesse na prática esportiva e residam no município de Sertãozinho/SP.

V - LOCAL DE ATENDIMENTO.

- **Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaria.**
Rua: Hugo Zanini – Esquina com Alfeu Marques, s/n – Jardim Europa II.
- **Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).**
Rua: Bartolomeu Sala, n. 500 – Centro.
- **Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).**
Avenida: Afonso Trigo, n. 500 – São João.
- **E.M.E.F. “Waldomiro Gomes”**
Rua: Albero Bevegna, n.50 – Cohab IV.

VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O espaço físico tem capacidade para atender até 350 pessoas, divididos pelas modalidades que abrangem este projeto.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

VII - NÚMERO DE ATENDIDOS

Atualmente a organização da sociedade civil atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos oferecendo cinco modalidades esportivas sendo elas atletismo, tênis de campo, tênis de mesa, basquete feminino, basquete masculino. Podendo atingir a capacidade total de 350 atendimentos por mês.

| Modalidades | Atendimento Mensal | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo | M A T R Í C U L A | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Tênis de Campo | | 70 | 70 | 70 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Tênis de Mesa | | 30 | 30 | 30 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Basquete Feminino | | 50 | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Basquete Masculino | | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| TOTAL | | 250 | 250 | 250 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 |

VIII – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – ISCE (antiga ASA – Sertãozinho) fundado em 22 de janeiro de 2000 com objetivo de formar atletas e cidadãos através do esporte, seja este com intuito social e/ou representar o município de Sertãozinho em competições de várias modalidades esportivas, podendo chegar a seleções estaduais, nacionais ou internacionais.

O ISCE desenvolve este trabalho, na modalidade Atletismo há 18 anos através de parcerias, chegando a consagrar-se entre as melhores equipes do Brasil, conquistando por inúmeras vezes o título de equipe campeã Estadual, em diversas categorias.

No ano de 2018 o ISCE abriu suas portas para outras modalidades, agregando a seu quadro esportivo Judô, Basquete, Skate, Futsal, Handebol, Tênis de Campo e Tênis de Mesa. Essas modalidades apresentaram grandes conquistas em Jogos Regionais, Abertos, Jogos da Juventude e Ligas Regionais e Estaduais. Além de ampliar a possibilidade de atuação do ISCE, atendendo mais crianças, jovens, adultos e idosos no município.

O instituto tem por sua finalidade promover a inclusão do público, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania através do esporte, proporcionando o convívio social e trocas de experiências através das atividades socioeducativas e prática do lazer saudável através do esporte, participações em competições, festivais e eventos relacionados às modalidades, destinando-se a prática dos desportos amadores, que também abrangem as pessoas com deficiência entre os associados. Proporcionando-lhes o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos profissionais especializados.

IX - JUSTIFICATIVA

A década de 80 foi um marco na história do Brasil, pela conquista democrática da Constituição de 88 havendo grandes avanços no âmbito das políticas sociais e um forte reordenamento no segmento



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

criança e adolescente. O direito ao esporte é constitucional e tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social.

Agente de socialização e de expansão das relações sociais, o esporte, tem a capacidade de promover a educação e de estimular a cidadania de quem o pratica, enriquecendo as relações humanas e sendo fundamental para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de trazer benefícios para a saúde física e psíquica, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos e culturais.

A oferta de esportes planejada através de profissionais capacitados visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando o desenvolvimento físico. Contribui no combate à evasão escolar, à redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.

A atividade física realizada de forma regular e dirigida de forma adequada por um profissional de Educação Física, é considerada uma importante aliada na diminuição de doenças relacionadas ao estilo de vida sedentário e ao excesso de peso corporal, que hoje já atinge nosso público. Cabe ao profissional de Educação Física, através dos seus conhecimentos específicos, promover as atividades físicas e esportivas para a sociedade, objetivando a promoção da saúde integralmente.

Segundo Costa e Goulart (2010):

O esporte tem a função de auxiliar na educação da criança, ajudando-a formar seu imaginário social e cultural, através do seu pensar, agir e sentir. Neste momento o esporte funciona como um fator motivador e estimula a criança a correr, pular, subir e rolar. Outro trabalho realizado através do esporte, na qual o fator sociabilidade é desenvolvido e contribui para uma melhor educação e convívio no meio que ela vive. Desta forma a criança também desenvolve a coordenação motora, o raciocínio, estimula a concentração e a atenção, ajuda a entender regras e a respeitar o próximo.

O esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano, aliado na prevenção dos problemas sociais é também um direito social estabelecido pela Constituição Federal e garantir o acesso da população à prática esportiva é um dever do Estado a partir da formulação de políticas públicas, sendo assim, cabe ao Poder Público o papel de principal agente de promoção de projetos que contemplem boas práticas para a sociedade. Dessa forma, se faz necessário o co-financiamento deste projeto uma vez que necessitamos de subsídio financeiro para atender nosso público.

X – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de serviço voltado para execução de atividade esportiva ofertada a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos que tenham interesse na prática esportiva visando o desenvolvimento das qualidades físicas e atividades em grupo, integração social e prevenção da ocorrência de situações de risco social através das modalidades, sendo:



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

ATLETISMO

É um conjunto de esportes constituído por várias atividades: corrida, marcha atlética, lançamentos, saltos e provas combinadas. Geralmente praticado em estádios com a ressalva das corridas de longas distâncias e da marcha atlética que são realizadas em vias públicas.

Capacidade de atendimento: 70 pessoas.

Público Alvo: Crianças 5 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos a partir dos 18 anos de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses/SP.

Local de Atendimento: Centro Olímpico “Maria Zeferina Rodrigues Baldaia”

| MODALIDADE ESPORTIVA – ATLETISMO – PROFESSOR 40HS | | | | | | |
|--|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| Treinamento | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h | 8h às 11h |
| | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | 14h às 17h | |
| Iniciação | 16h às 17h | | 8h às 9h | 16h às 17h | 8h às 9h | |

TÊNIS DE CAMPO

É um esporte de origem inglesa disputado em quadras geralmente abertas e de superfícies sintéticas, cimento, saibro ou relva. Participam no jogo dois oponentes ou duas duplas de oponentes, podendo ser mistas (homens e mulheres) ou não. A quadra é dividida em duas meia-quadras por uma rede, e o objetivo do jogo é rebater uma pequena bola para além da rede (para a meia-quadra adversária) com ajuda de uma raquete.

Capacidade de atendimento: 90 pessoas.

Público Alvo: Crianças de 7 a 11 anos, Adolescentes de 12 a 16 anos e terceira idade entre 60 a 90 anos de ambos os sexos.

Local de Atendimento: Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves. (Patinódromo).

| MODALIDADE ESPORTIVA - TÊNIS DE CAMPO | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| Patinódromo | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h | 8h às 9h |
| | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h | 9h às 10h |
| | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h | 10h às 11h |
| Patinódromo | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 | 13h30 às 14h30 |
| | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 | 14h30 às 15h30 |
| Patinódromo Competição | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h | 15h30 às 17h |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9 9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

TÊNIS DE MESA

Criado no Reino Unido, o tênis de mesa é um dos esportes mais populares do mundo em termos de número de jogadores. O tênis de mesa é conhecido como sendo o esporte com o tipo de bola mais rápida do mundo, sendo o esporte de raquete que mais produz efeito (rotação) na bola. Pode ser jogado individual ou em dupla.

Capacidade de atendimento: 50 pessoas.

Público Alvo: Crianças a partir de oito anos de idade, adolescentes, adultos e terceira idade de ambos os sexos, que demonstrarem interesse pela modalidade do município de Sertãozinho/SP e Cruz das Posses/SP.

Local de Atendimento: Ginásio de Esporte “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão).

| MODALIDADE ESPORTIVA – TÊNIS DE MESA | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------|
| LOCAL | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| DOCÃO | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h 19h às 21h30 | 8h30 às 11h 14h às 17h |

BASQUETEBOL MASCULINO

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo).

Ginásio Pedro Ferreira dos Reis (Docão).

| MODALIDADE ESPORTIVA – BASQUETEBOL MASCULINO | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| PATINODROMO | 17h40 às 22hs | | 17h40 às 19h30 | | 17h40 às 22h | 8h às 12h |
| DOCÃO | | 17h30 às 20h30 | 19h45 às 22h | 17h30 às 20h30 | | |
| DOCÃO | | | | 14h às 17h30 Planejamento | 14h às 17h30 Planejamento | |

*Aos sábados e domingos as atividades ficarão destinadas a possíveis participações em campeonatos, apresentações de festivais internos ou externos de cada modalidade e acontecerão em locais pré-determinados.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

BASQUETEBOL FEMININO.

É disputado por duas equipes de 10 jogadores (cinco em campo e cinco suplentes) que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra, no ginásio ou ao ar livre. O basquetebol é um dos esportes mais praticados no mundo e faz parte do calendário olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936 em Berlim.

Capacidade de atendimento: 70 crianças

Público Alvo: Crianças 7 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e jovens e adultos a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Sertãozinho/SP.

Local de Atendimento:

E.M.E.F. “Waldomiro Gomes” Rua: Albero Bevegnu, nº 50 – Cohab IV.

Centro Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo) – Avenida Afonso Trigo, nº. 500 / São João

| MODALIDADE ESPORTIVA – BASQUETEBOL FEMININO | | | | | |
|--|----------------------------|--|----------------|--|---------------|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SÁBADO |
| WALDOMIRO GOMES | | 10 às 11h 13h30 às 15h | | 10 às 11h 13h30 às 15h | |
| PATINÓDROMO | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 17h30 às 20h30 | 8h às 12h |
| DOCÃO | 15h às 17h Planejamento | 11h30 às 12h30 15h às 17h Planejamento | | 11h30 às 12h30 15h às 17h Planejamento | |

*Aos sábados e domingos as atividades ficarão destinadas a possíveis participações em campeonatos, apresentações de festivais internos ou externos de cada modalidade e acontecerão em locais pré-determinados.

XI – OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao público atendido, através de atividades esportivas e ações sócio educativas, o desenvolvimento pessoal e social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo com a prevenção de riscos sociais e o exercício da cidadania.

ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva e identificar futuros destaques;
- Articular com rede socioassistencial e demais Serviços do Município, para ofertar ações socioeducativas.
- Acompanhar, orientar, e encaminhar os usuários e familiares para rede socioassistencial e demais Serviços prestados pelo Município.
- Contribuir para a formação do caráter, promovendo valores éticos, destacando a importância da cooperação, da superação e do respeito mútuo.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

ndada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson. nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

- Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida valorização da autoestima e convívio social;
- Estimular as crianças, adolescentes, jovens e adultos a manterem uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis, direcionadas ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Proporcionar a prática esportiva, cultural e de lazer para os usuários;
- Contribuir para a redução da exposição de crianças e adolescentes às situações de risco social;

XII – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- ✓ Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- ✓ Aumento da qualidade de vida dos participantes melhorando a autoestima e diminuindo o sedentarismo e obesidade;
- ✓ Diminuição dos riscos sociais dos participantes.

XIII – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS.

- ✓ Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos por um período de 12 meses desenvolvendo quatro modalidades de esportivas além de atividades sócio educativas.
- ✓ Aumentar a frequência dos alunos
- ✓ Promover a participação dos alunos em campeonatos ou apresentações de festivais de internos ou externos de acordo com o calendário anual de cada modalidade esportiva
- ✓ Aumentar o número de atendidos conforme capacidade máxima.

XIV - DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS/INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS.

| Meta | Instrumento | Indicador |
|---|---|---|
| Aumentar o número de atendidos | Divulgação das modalidades através do contato institucional com escolas, órgãos municipais de atendimento aos munícipes e mídias sociais. | Taxa de ocupação das vagas |
| Aumentar a frequência dos alunos | Acompanhamento sistemático através da análise da lista de presença e realização de busca ativa, através do assistente social. | Número de adesão |
| Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos por um período de 11 meses desenvolvendo quatro modalidades de esportivas além de atividades sócio educativas. | Parceria com profissionais para realização de palestras / roda de conversa com temáticas diversas. | Relatório dos campeonatos. Relatório das atividades sócio educativas |
| Promover a participação dos alunos em campeonatos ou apresentações de festivais de internos ou externos de acordo com o calendário anual de cada modalidade esportiva | Sensibilização e incentivo para competições | Número de campeonatos |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

| Modalidades | Metas de Atendimento Mensal | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo | M A T R I C U L A | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Tênis de Campo | | 70 | 70 | 70 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Tênis de Mesa | | 30 | 30 | 30 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Basquete Feminino | | 50 | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Basquete Masculino | | 50 | 50 | 50 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| TOTAL | | 250 | 250 | 250 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 | 350 |

** Buscar atingir a capacidade total de 350 atendimentos/mês baseado na meta de aumentar o número de atendidos.

XV – METODOLOGIA

- As fichas de inscrições das modalidades serão preenchidas nos polos esportivos onde ocorrem as aulas práticas de cada modalidade e atendimento das turmas. Todos os equipamentos de aula ficam em uma sala trancada nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, professor e alunos da equipe de treinamento.
- Os atendimentos sociais serão realizados através de agendamento com a família e demanda espontânea.
- Atividades Socioeducativas acontecerão conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e Rede de Serviço do Município, abordando temas relevantes de caráter informativo, preventivo e de aprendizado.
- Participações em Campeonatos e festivais internos e externos, participação em inaugurações de praças esportivas, eventos do Município.
- Registro de imagens de aulas e participação em competições através de fotos e vídeos.
- O serviço será realizado em turmas, organizadas por categorias, tendo por base a habilidades individual de cada um dos participantes.
- A organização das categorias irá promover a socialização e aprofundamentos dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos e de trabalho em equipe.
- Os treinamentos, por sua vez, serão pautados em experiências lúdicas e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.
- A ênfase maior será dada às atividades individuais que se constituirão através de um programa específico para a preparação dos atletas visando à participação em campeonatos, competições e em apresentações internas de cada modalidade, onde trabalharemos o desenvolvimento técnico e os fundamentos de cada Modalidade.
- O assistente social acompanhará as ações desenvolvidas cotidianamente nos projetos com as equipes:
- Realização de atividades complementares e sócio educativas que trabalharão temáticas voltadas para crianças e adolescentes;
- Através da demanda trazida pelos professores realizar contato com escola e família estreitando e facilitando as relações entre esses dois segmentos e o projeto, assim como realizar as intervenções e encaminhamentos sociais pertinentes;



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9 9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

- Elaboração de relatórios para apresentação da execução das atividades.

XVI - ETAPAS DE EXECUÇÃO

| ETAPAS DA EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atividades | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 1- Inscrições – Matrículas e Rematrículas | X | | | | | | | | | | | |
| 2 - Aplicações dos recursos | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 - Reuniões de avaliação das atividades desenvolvidas com equipe de profissionais envolvidos no projeto. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 - Monitoramento e Avaliação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5- Atividades Socioeducativas (conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e rede de serviço do Município) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6- Campeonatos e festivais de apresentações (Conforme o calendário anual de cada modalidades). | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 7- Finalização do Plano | | | | | | | | | | | | X |
| 8- Relatório Final das atividades executadas e Prestações de contas. | | | | | | | | | | | | X |

XVII – RECURSOS HUMANOS

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo empregatício |
|-------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Professor de Atletismo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Mesa | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 02 | Professor de Basquetebol | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Professor de Tênis de Campo | Graduação e Especialização | 40 horas | ME |
| 01 | Assistente Social | Graduação | 10 horas | RPA |
| 01 | Monitor para o Tênis de Mesa | Ensino Fundamental Completo | 30 horas | MEI |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO.

a) Recursos Humanos.

| Função | Situação | Parcelas | Salário Bruto Mensal | Valor total anual salário bruto | Encargos =20% e inss mensal | Valor Total dos encargos Anual | Recurso Concedente |
|--------------------------|----------|----------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ASSIS. SOCIAL | RPA | 12 | R\$ 1.180,00 | R\$ 14.160,00 | R\$ 236,00 | R\$ 2.832,00 | R\$ 16.992,00 |
| PROFESSOR ATLETISMO 40HS | ME | 12 | R\$ 4.207,00 | R\$ 50.484,00 | | | R\$ 50.484,00 |
| PROFESSOR BASQUETEBOL 1 | ME | 12 | R\$ 4.207,00 | R\$ 50.484,00 | | | R\$ 50.484,00 |
| PROFESSOR BASQUETEBOL 2 | ME | 12 | R\$ 4.207,00 | R\$ 50.484,00 | | | R\$ 50.484,00 |
| PROFESSOR TENIS DE MESA | ME | 12 | R\$ 4.207,00 | R\$ 50.484,00 | | | R\$ 50.484,00 |
| MONITOR TENIS DE MESA | MEI | 12 | R\$ 1.192,00 | R\$ 14.304,00 | | | R\$ 14.304,00 |
| PROFESSOR TENIS DE CAMPO | ME | 12 | R\$ 4.207,00 | R\$ 50.484,00 | | | R\$ 50.484,00 |
| SUBTOTAL | | | RS 23.407,00 | RS 280.884,00 | RS 236,00 | RS 2.832,00 | RS 283.716,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.

Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127. Sertãozinho/SP.

Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscesertaozinho@hotmail.com

b) Serviços De Terceiros.

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| SERVIÇOS CONTÁBEIS | 12 | NOTA | R\$350,00 | R\$4.200,00 | R\$4.200,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |

c) Serviços Bancários.

Serviços Bancários

| Descrição Detalhada | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedentes |
|---------------------|------------|-------------------------|----------------|-----------------|----------------------|
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | | | | | |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filial da Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo.
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Dornice – Cep. 14.177-127. Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

XX CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O valor de **R\$ 287.916,00** (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais) será repassado em **12** parcelas, sendo estas no período de Janeiro a Dezembro, no valor de **R\$23.993,00** (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais) mensais. O trabalho do **INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO-ISCE** é iniciado no dia 02 de janeiro com duração até 31 de dezembro. Durante os meses de competições como Jogos Regionais e Jogos Abertos, que requisitam a viagem/presença do professor por aproximadamente 15 dias para competição, as atividades com grupos de iniciação e desenvolvimento (atletas que não participam destes eventos) entram em recesso, focando o trabalho no grupo competitivo. Caso o professor auxiliar possa assumir essas turmas o recesso não é necessário. As aulas encerram em 20 de dezembro de 2021, sendo o período de 21 a 31 de dezembro utilizado para finalização de relatórios e encerramento das atividades.

| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 |
| JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 | R\$ 23.993,00 |
| CUSTO ANUAL R\$ 287.916,00 | | | | | |



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

XXI - INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho será realizado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

XXII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões com a equipe de profissionais multidisciplinar, para avaliação e verificação dos avanços dos resultados no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos. Esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 28 de Janeiro de 2021.



Lisângela da Cruz
Presidente ISCE



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social – CRESS 48.688.



ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

Fundada em 22 de Janeiro de 2000. Filiada a Federação Paulista de Atletismo e a Federação Brasileira de Atletismo
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.932 de 16/07/2003 – CNPJ nº 03.693.318/0001-93.
Rua: Wagner Bisson, nº 25 – CH Lourenço Domenice – Cep: 14.177-127, Sertãozinho/SP.
Telefone: (16) 9.9187-1942 / Cel. 9.9187-1942. E-mail: asa.atletismo@outlook.com.br / iscsertaozinho@hotmail.com

CONTA BANCARIA

ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho

Segue a conta bancária da **ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho**, onde serão depositados os recursos financeiros em vigência no ano de 2021.

CNPJ: 03.693.318/0001-93

ISCE – Instituto Social Cultural e Esportivo de Sertãozinho

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0987-3

Conta Corrente: 67.047-2

Sertãozinho, 28 de Janeiro de 2021.

Lisângela da Cruz

Lisângela da Cruz
Presidente do ISCE



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

09/02/2021
Edição nº 314

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO:- 22851/2020.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO "ESPORTE, CIDADANIA E AÇÃO".

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 287.916,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021.

ASSINATURA:- 28/12/2020.